



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Estado do Paraná

EXERCÍCIO DE 2013

PROJETO DE LEI Nº 184/2013

Ementa: Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 083/2013..

Data: 14 de outubro de 2013 **Hora:** 9:15

Nº de Ordem	COMISSÃO	Data do Recebimento	RELATOR	Data do Recebimento	PRAZO P/ DEVOLUÇÃO	PARECER	DATA DA DEVOLUÇÃO
01	C. MISTA	17/10/13	JILTO	17/10/13	16/11/13		/ /
02		/ /		/ /	/ /		/ /
03		/ /		/ /	/ /		/ /
04		/ /		/ /	/ /		/ /
05		/ /		/ /	/ /		/ /
06		/ /		/ /	/ /		/ /
07		/ /		/ /	/ /		/ /
08		/ /		/ /	/ /		/ /

QUORUM: _____

PROCESSO DE VOTAÇÃO

☐ SIMBÓLICO

☐ NOMINAL

☐ SECRETO

Lei nº 4.177, de 18/12/2013

DDM. nº 2157, de 24/12/2013 - P-1

ASSUNTO	OBJETO
257	233

ANDAMENTO

15/10/13	Leitura no expediente.
13/12/13	Leitura do Parecer e das emendas e encaminhado as Emendas o ordem do Dia do presente sessão.
	Em única discussão as Emendas nº 1 e 2/2013: Rejeitado com votos dos Vrs. GS/HO/DS/ED/MG/PC/ANG/PR/RM/BR/Ld/ED.
	Em única discussão a Emenda nº 3/2013 Aditivo: rejeitado com votos dos Vrs. HO/DS/ED/MG/PC/ANG/PR/BR/RM/Ld.
	Em única discussão as Emendas nº 4 e 5/2013: rejeitadas com votos dos Vrs. HO/DS/ED/MG/PC/PR/RM/BR/Ld/GS/ED.
	Em única discussão as Emendas nºs 06 a 107/2013: AN
	Em única discussão a Emenda nº 108/2013: rejeitado com votos dos Vrs. HO/DS/ED/MG/PC/PR/RM/BR/Ld/GS/ED.
14/12/13	Em 1ª discussão: Aprovado com voto contrário dos Vrs. ANG/NB nos ARTS. 1º ao 4º, o ART. 5º TIV- voto contrário ANG/NB/PR. — O Vereador Hermógenes de Oliveira pediu dispensa de intervir e/ou votação.
	Em 2ª discussão: Aprovado com voto contrário dos Vrs. ANG/NB
	Diferenciado da redação final a req. do Ver. Benê Rodrigues

CÓPIA FOI ENCAMINHADA AOS GABINETES DOS VEREADORES, VIA E-MAIL

EM 14/10/13
VISTO
VISTO

A DOMINÇÃO
ARQUIVADO

14/12/13 - Data esta na qual o Prefeito Municipal recebeu o PL nº 124/13 (of. nº 2430/13-GP).



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei N° 184/2013

Lei : N° 4177/2013

Processo: 233/337

Assunto : Orçamento Geral do Município

Objeto : Orçamento Geral do Município

Entrada : 14/10/2013

Autor : Executivo

Situação: Projeto Sancionado/Promulgado

Ementa : Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal - Mensagem n° 083/2013.

Data

14/10/2013

14/10/2013

17/10/2013

09/12/2013

14/12/2013

14/12/2013

14/12/2013

14/12/2013

14/12/2013

18/12/2013

24/12/2013

Emenda: 1

Data

05/11/2013

05/11/2013

13/11/2013

Emenda: 2

Data

05/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 3

Data

14/11/2013

13/12/2013

Situação

Entrada na Câmara

Despacho da Mesa

Enviado para Parecer

COMISSÃO MISTA

Parecer Exarado Favorável

COMISSÃO MISTA

(Relator: Dilto Vitorassi)

Entrada na Ordem do Dia - 1ª Discussão e Votação

1ª Discussão e Votação - Favorável. Votos: Favoráveis: [12]

Contrários: [3]

Observação: Do Art. 1º ao Art. 4º teve voto contrário dos Vereadores ANG/NB.

No Art. 5º teve voto contrário dos Vereadores ANG/DV/NB.

Entrada na Ordem do Dia - 2ª Discussão e Votação

2ª Discussão e Votação - Favorável. Votos: Favoráveis: [13]

Contrários: [2]

Observação: Voto Contrário dos Vereadores ANG/NB.

Encaminhado para Sanção do Executivo

Projeto Sancionado/Promulgado

Publicação - Boletim: 2157 - Folha: 1

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Contrário. Votos: Contrários: [12]

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Contrário. Votos: Contrários: [12]

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13/12/2013

Emenda: 4

Data

14/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 5

Data

14/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 6

Data

12/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 7

Data

12/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 8

Data

12/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 9

Data

13/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 10

Data

13/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 11

Data

13/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 12

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 13

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Votação Única - Contrário. Votos: Contrários: [10]

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Contrário. Votos: Contrários: [11]

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Contrário. Votos: Contrários: [11]

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Emenda: 14

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 15

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 16

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 17

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 18

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 19

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 20

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 21

Data

13/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 22

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 23

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 24



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Data

13/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 25

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 26

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 27

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 28

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 29

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 30

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 31

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 32

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 33

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 34

Data

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 35

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 36

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 37

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 38

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 39

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 40

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 41

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 42

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 43

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 44

Data

18/11/2013

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 45

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 46

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 47

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 48

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 49

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 50

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 51

Data

Situação

18/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 52

Data

Situação

19/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 53

Data

Situação

19/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 54

Data

Situação

19/11/2013

Despacho da Mesa

13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13/12/2013

Emenda: 55

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 56

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 57

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 58

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 59

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 60

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 61

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 62

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 63

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 64

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Emenda: 65

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 66

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 67

Data

11/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 68

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 69

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 70

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 71

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 72

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 73

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 74

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Emenda: 75



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 76

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 77

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 78

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 79

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 80

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 81

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 82

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 83

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 84

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 85

Data

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 86

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 87

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 88

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 89

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 90

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 91

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 92

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 93

Data

18/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 94

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 95

Data

19/11/2013

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 96

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 97

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 98

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 99

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 100

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 101

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 102

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 103

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 104

Data

19/11/2013
13/12/2013
13/12/2013

Emenda: 105

Data

19/11/2013
13/12/2013

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação
Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa
Entrada na Ordem do Dia - Única Votação



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13/12/2013

Emenda: 106

Data

19/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 107

Data

13/11/2013

13/12/2013

13/12/2013

Emenda: 108

Data

20/10/2013

13/12/2013

13/12/2013

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Favorável por Unanimidade

Situação

Despacho da Mesa

Entrada na Ordem do Dia - Única Votação

Votação Única - Contrário. Votos: Contrários: [11]

Observação: Rejeitada com 11(onze) votos, dos Vereadores: Hermógenes de Oliveira / Darci Siqueira / Fernando Duso / Marino Garcia / Paulo Cesar Queiroz / Paulo Rocha / Rudinei de Moura / Beni Rodrigues / Luiz Queiroga / Gessani da Silva / Edilio Dall' Agnol.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

À SANÇÃO

S. S. em 14 / 12 / 2013

Presidente

PROJETO DE LEI Nº 184/2013

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do § 5º, art. 165, da Constituição Federal do Brasil e do § 3º, art. 108, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – Fozprevidência no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º A receita estimada nos montantes previstos no art. 1º desta Lei será realizada na forma da legislação em vigor, bem como das especificações do Anexo I, com o seguinte desdobramento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$ 1,0)
1.	RECEITAS DO TESOURO	704.606.292,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	615.200.724,00
1.1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	147.381.143,00
1.1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.912.640,00
1.1.3	RECEITA PATRIMONIAL	45.257.322,00
1.1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	424.906.914,00
1.1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.565.709,00
1.1.6	DEDUÇÕES DA RECEITA – FORMAÇÃO DO FUNDEB	-39.823.004,00
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	89.405.568,00
1.2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.425.261,00
1.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	1.420.307,00
1.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	560.000,00





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

2.	RECEITA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO	200.000,00
2.1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	200.000,00
2.1.1	RECEITAS CORRENTES	200.000,00
2.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00

3.	RECEITAS PRÓPRIAS DAS AUTARQUIAS	12.890.000,00
3.1	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	9.890.000,00
3.1.1	RECEITAS CORRENTES	9.890.000,00
3.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
3.2	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	3.000.000,00
3.2.1	RECEITAS CORRENTES	0,00
3.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	717.696.292,00
---	-----------------------

4.	RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
4.1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	81.993.645,00
4.1.1	RECEITAS CORRENTES	50.816.500,00
4.1.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.276.500,00
4.1.1.2	RECEITA PATRIMONIAL	26.540.000,00
4.1.1.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00
4.1.2	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.177.145,00
4.1.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.177.145,00
4.1.2.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
---	----------------------

TOTAL GERAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	799.689.937,00
--	-----------------------

Art. 3º O total das despesas fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), distribuídos entre os órgãos municipais conforme o Anexo II, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – Fozprevidência no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 4º A despesa fixada nos montantes previstos no art. 3º desta Lei será realizada na forma da legislação em vigor, bem como das especificações do Anexo II, com a seguinte distribuição:





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$ 1,0)
I	PODER LEGISLATIVO	20.786.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	20.786.000,00
II	PODER EXECUTIVO	669.578.340,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.911.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.558.740,00
04	ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	2.720.000,00
05	ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	5.120.625,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	36.116.498,23
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	33.306.511,22
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	24.935.300,25
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	131.181.896,07
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	205.136.503,67
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.471.185,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	144.886.372,56
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.115.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENV. SOCIOECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.170.000,00
15	ASSESSORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.560.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.331.180,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.591.333,00
18	ENCARGOS	5.934.195,00
19	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.715.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.247.000,00
21	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	370.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
III	DESPESAS DAS FUNDAÇÕES	5.195.000,00
30	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	5.195.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	200.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	4.995.000,00
IV	DESPESAS DAS AUTARQUIAS	22.136.952,00
40	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	10.096.952,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FOZTRANS	9.890.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	206.952,00
40	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	12.040.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FOZHABITA	3.000.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	9.040.000,00

TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	717.696.292,00
---	-----------------------

V	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	81.993.645,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FOZPREVIDÊNCIA	81.993.645,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	799.689.937,00
--	-----------------------





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, bem como o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2014.

§ 1º O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar:

I - ao remanejamento de dotações orçamentárias através de Decreto do Poder Executivo, de um Identificador de Uso, de um Grupo e de uma Especificação de Fonte de Recurso previstas na LOA, para a outra, no mesmo elemento de despesa orçado no projeto, na atividade ou na operação especial;

II - a abertura de novas Fontes de Receita em natureza de despesa consignada na previsão inicial, através de Decreto do Poder Executivo, originárias do excesso de arrecadação na fonte, de superávit na fonte, de receitas resultantes de convênios firmados com a União, com Estados ou outros Municípios, tendo como limite o valor de repasse do ente conveniado, com vistas ao atendimento das exigências impostas pela legislação e pelos regulamentos vigentes;

III - a atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito autorizadas por lei, convênios, auxílios e contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

IV - a atender despesas consignadas com recursos de fontes livres ou de fontes vinculados – no exercício corrente, provenientes do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, dos § 1º e § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - aos remanejamentos de dotações orçamentárias, de um órgão ou de uma unidade orçamentária para outra, tanto no orçamento da Administração Direta quanto da Administração Indireta, quando o Grupo de Natureza de Despesa estiver classificado como Pessoal e Encargos Sociais, devidamente desdobrados em seus respectivos Elementos de Despesa, através de Decreto do Poder Executivo; e

VI - a incorporar o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2013.

§ 2º No ato da abertura dos créditos suplementares de que trata o *caput* e os incisos I a VI do § 1º deste artigo, será discriminado o dispositivo em que o mesmo está baseado.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Art. 6º Fica o Poder Executivo obrigado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2014, de forma a atingir 6% (seis por cento), relativos ao somatório das seguintes receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2013:

- I** - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II** - Imposto de Renda Retido nas Fontes;
- III** - Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" e Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- IV** - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- V** - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;
- VI** - Taxas pela Prestação de Serviços;
- VII** - Contribuição de Melhoria;
- VIII** - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;
- IX** - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;
- X** - Cota-Parte da Compensação Financeira – LC nº 87/96;
- XI** - Cota-Parte do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro;
- XII** - Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;
- XIII** - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;
- XIV** - Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Exportação;
- XV** - Receita da Dívida Ativa Tributária; e
- XVI** - Receita das Multas e Juros dos Tributos.

§ 1º Como recurso para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º Para efetivação da suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1º quadrimestre de 2014, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

Art. 7º Fica o Município de Foz do Iguaçu autorizado a firmar Acordos, Convênios e Contratos com a União, com os Estados, e com outros Municípios e suas entidades, através de auxílios e repasses e, com instituições privadas sem fins lucrativos, tais como Associações, Sindicatos, Ligas, Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público e outras entidades congêneres, na forma de contribuição e subvenção, Contratos de Gestão e Termos de Parceria, para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse do Municipal.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mês do exercício, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada no orçamento-programa, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 14 de dezembro de 2013.

José Carlos Neves da Silva
Presidente





Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 083/2013

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1878/2013**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Mensagem do Prefeito Municipal

Data: 10/10/2013 11:46



Ao Senhor

JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU - PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências".

Este instrumento de planejamento, que objetiva demonstrar a origem e a destinação dos recursos de cada uma das Unidades Gestoras da Administração Municipal de Foz do Iguaçu para o exercício de 2014, foi elaborado com base no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964, Lei Complementar nº 101/2000, Portarias editadas pelo Governo Federal através dos Ministérios competentes, em conformidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2014.

Para determinação do volume de recursos a serem aplicados em cada uma das Unidades Gestoras da despesa municipal, considerou-se a despesa histórica realizada e as propostas elaboradas por elas, projetando-se para exercício corrente e os dois subsequentes ao de vigência desta proposta; as alterações na legislação tributária; o nível de inflação projetado para o ano e o crescimento do produto interno bruto.

Para a fixação do valor de cada despesa, foram consideradas as prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a receita prevista para o exercício de 2014, a evolução dos itens globais de custeio, as alterações na estrutura administrativa, a criação, expansão e aperfeiçoamento da ação governamental e a amortização e encargos da dívida fundada.

Em atendimento ao art. 22, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, que trata do Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida, com base em 31 de agosto de 2013, a mesma soma o valor de R\$ 74.387.808,64 (setenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e oito reais e sessenta e quatro centavos). Sendo que representava 14,13% da Receita Corrente Líquida. Além disso, considerando a Dívida Consolidada (Dívida Fundada) o montante era de R\$ 120.060.022,44 (cento e vinte milhões, sessenta mil, vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos) resultando em 22,8% da Receita Corrente Líquida. Deste montante de endividamento R\$ 88.549.160,67 (oitenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, cento e sessenta reais e sessenta e sete centavos) refere-se à Dívida Contratual e R\$ 31.510.861,77 (trinta e um milhões, quinhentos e dez mil, oitocentos e sessenta e um reais e setenta e sete centavos) aos Precatórios posteriores a 5 de maio de 2000 (inclusive). As dívidas com Precatórios a vencer até 31 de dezembro de 2014 somam R\$ 5.949.622,93 (cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, seiscentos e vinte e dois reais e noventa e três centavos) correspondentes a 1% da Receita Corrente Líquida – RCL – estimada para o exercício de 2014, de acordo com a EC 62/2009.

A Dívida Flutuante municipal que inclui os restos a pagar processados e não processados inscritos em 2012 que somava R\$ 62.676.835,74, (sessenta e dois mil milhões, seiscentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e setenta e quatro centavos) em 31 de agosto de 2013 apresentava a seguinte posição: a) dos restos a pagar processados, R\$ 6.353.658,21 foram cancelados, R\$ 25.464.624,71 foram pagos e restam a pagar R\$ 12.862.293,92, totalizando assim R\$ 44.680.576,84 de restos a pagar processados; b) dos restos a pagar não processados foram cancelados o Valor de

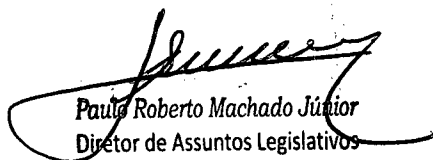
Despacho

- 1) Leitura no Expediente
- 2) Cópia aos Vereadores
- 3) à Comissão Mista

Em 11 out / 2013



José Carlos Neves da Silva
Presidente



Paulo Roberto Machado Júnior
Diretor de Assuntos Legislativos



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 083 – fl. 02

03
PK 18/9/13
R

R\$ 1.719.486,71 (um milhão, setecentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos) foram pagos o montante de R\$ 10.767.291,03 (dez milhões, setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e noventa e um reais e três centavos) e restam a pagar o valor de R\$ 5.509.481,16 (cinco milhões, quinhentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos), totalizando o valor de restos a pagar não processados em R\$ 17.996.258,90 (dezessete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e oito mil e noventa centavos). Até 31 de agosto de 2013, foram pagos o total geral de R\$ 36.231.915,74 (trinta e seis milhões, duzentos e trinta e um mil, novecentos e quinze reais e setenta e quatro centavos) restam a pagar o total de R\$ 18.371.775,08 (dezoito milhões, trezentos e setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e oito centavos).

A Secretaria Municipal da Fazenda será o órgão da Administração Municipal encarregado da apuração dos resultados primário e nominal, para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais.

Os principais itens da receita aos quais cabe justificativa estão elencados de acordo com a produtividade da fonte, destacando-se as receitas oriundas do:

1) Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU: O desempenho desta receita foi muito positivo no exercício de 2013 e continua a crescer em razão atualização monetária, de acordo com a variação do IGPM, bem como com a expectativa de melhoria do desempenho do sistema de arrecadação decorrente da implantação do Geoprocessamento;

2) Imposto sobre a Transmissão da Propriedade Inter-Vivos – ITBI: A continuidade de empreendimentos de vulto, no segmento de condomínios verticais, horizontais e o forte crescimento no mercado imobiliário, confirma uma tendência virtuosa, sinalizadora de um efeito nos demais tributos de competência municipal;

3) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN: Da mesma forma que o IPTU a receita resultante do ISSQN tem evoluído em razão da expansão nas atividades de prestação de serviços, o fortalecimento econômico deste segmento e, expansão da atividade fiscalizadora e de melhorias no setor de atendimento aos profissionais da área, no que se refere a agilização das informações;

4) Fundo de Participação dos Municípios – FPM: O aumento da arrecadação federal tem refletido proporcionalmente no desempenho dessa receita, confirmando a evolução projetada por ocasião da elaboração das premissas das receitas;

5) Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços – ICMS: O produto dessa transferência apresentou uma recuperação significativa no atual exercício, elevando a previsão de arrecadação, quando comparada aos últimos dois exercícios;

6) Royalties de Itaipu: A desvalorização do Real frente à moeda americana, proporcionou um acréscimo no volume arrecadado, compensando um menor desempenho em algumas outras fontes de menor importância no contexto geral de desempenho das receitas;

Os principais itens da despesa aos quais cabe justificativa são elencados de acordo com o montante fixado, entre eles têm-se as despesas relativas à:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 083 – fl. 03

04
R 184113
C

- 1) Despesa com Pessoal e Encargos: A despesa com pessoal e encargos, continua sendo a de maior vulto com relação à despesa fixada. As reposições salariais tem se mantido dentro das possibilidades do município, o que contribui para que se atendam os limites fixados pela legislação, apesar dos ajustes que estão sendo realizados nas carreiras dos servidores municipais;
- 2) Dívida Municipal: A obtenção de novos empréstimos foi bastante modesta no exercício atual e há previsão expressa de novos financiamentos de porte elevado, porém obedecendo aos limites impostos pela legislação vigente, estando assim, a dívida municipal, sob controle, em total observância ao disposto nas normas;
- 3) Limpeza Pública: Apesar da recente licitação, a despesa tem evoluído somente para atender o aumento do volume coletado de lixo;
- 4) Encargos SUS: As atividades do Hospital Municipal e as atividades inerentes à área da saúde têm evoluído em conformidade com a demanda apresentada, sendo que neste exercício de 2013 recebeu um reforço de recursos provenientes da União, porém destinados pelo Estado do Paraná.

Em relação às despesas as principais mudanças para o exercício de 2014 foram as seguintes:

- a) investimentos em infraestrutura e urbanismo, decorrentes das operações de crédito que irão se concretizar;
- b) resgate de parte do passivo previdenciário;
- c) realização de novos projetos para recuperação econômica municipal;
- d) intensificação das ações de proteção social, com enfrentamento dos riscos e vulnerabilidades sociais;
- e) ampliação dos serviços e modernização da administração pública;
- f) adequação com a nova estrutura administrativa municipal e;
- g) resgate do principal da dívida municipal, além da manutenção dos compromissos assumidos em dia.

Ressalta-se ainda, que a fixação da despesa observa rigorosamente os limites e condições estabelecidos pela legislação vigente, bem como os índices e as vinculações de recursos as finalidades específicas. Além disso, cabe destacar que, em síntese, foram considerados os seguintes aspectos:

ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

Esta prevista para o exercício a continuidade das atividades de modernização e reestruturação das ações e, principalmente, qualificação em relação à prestação dos serviços ofertados aos munícipes, bem como melhorias na estrutura no que tange a equipamentos de uso da administração municipal;

EDUCAÇÃO e ESPORTES



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 083 – fl. 04

05/12/13
R 184/13
R

Os recursos alocados nestas áreas destinam-se às despesas relativas à manutenção de ações e programas, tais como: merenda escolar, ampliação e melhoria da rede física do ensino fundamental e infantil; a manutenção do transporte escolar. No que diz respeito a esporte e lazer, estão priorizadas na proposta orçamentária a manutenção da infraestrutura desportiva e os convênios com entidades ligadas ao esporte local, à manutenção do Quadro de Técnicos e o esporte de rendimento, o fornecimento de Bolsa-Atleta aos competidores representantes do município em eventos esportivos, em plena sintonia com as atividades dos Centros Escola-Bairro.

SAÚDE

Os recursos alocados para o Fundo Municipal de Saúde se destinam à manutenção da rede de Unidades Básicas de Saúde e dos programas já implantados, tais como: PSF e outros; reforma de unidades de saúde, custeio do Hospital Municipal e da UPA;

CRIANÇA, ADOLESCÊNCIA e ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os recursos alocados nesta área destinam-se fundamentalmente às despesas relacionadas com a manutenção dos serviços de assistência à criança e ao adolescente em suas necessidades básicas de

forma a integrá-los na sociedade, manutenção dos CRAS e atendimento à população a partir do desenvolvimento de ações sócio-educativas utilizando-se em plena sintonia com as atividades dos Centros Escola-Bairro.

OBRAS, URBANISMO e MEIO AMBIENTE

Os recursos alocados nesta área destinam-se à limpeza pública, serviços de compostagem do lixo orgânico, conservação e manutenção do aterro sanitário do município e à coleta convencional e seletiva de lixo doméstico. Há recursos previstos também, para construção e manutenção de passeios públicos, ampliação da rede de iluminação pública, pavimentação asfáltica e poliédrica, manutenção de próprios municipais, central de veículos, construção de galerias de águas pluviais, conservação de estradas vicinais e manutenção do pavimento asfáltico de vias urbanas. Prevê ainda, a manutenção, recuperação e ampliação, em especial, da estrutura dos corredores turísticos do município.

AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

Os recursos alocados nestas áreas se destinam, principalmente, a investimentos na infraestrutura do turismo, ações de *marketing* e divulgação dos atrativos locais. Os investimentos estratégicos de industrialização do município instrumentam-se, principalmente, a partir da gestão para implantação de novas unidades no Distrito Industrial do Bairro Morumbi; implantação do plano municipal de desenvolvimento econômico e atração de investimentos para o município.

SEGURANÇA

Os recursos alocados para a unidade gestora estão focados na manutenção da estrutura física, de transporte e logística para a prestação de serviços correlatos à proteção e segurança do cidadão e do patrimônio público, aquisição de novos veículos, armamento e munição; obras de manutenção e conservação da sede da Guarda Municipal e à operacionalização do sistema de monitoramento de vias e espaços públicos por câmeras de vigilância 24 horas.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 083 – fl. 05

06/10/13
RZ
C

ENCARGOS GERAIS

Os recursos alocados se destinam à ampliação da participação societária no Centro de Convenções, pagamento da dívida interna e seus encargos. Estas despesas se caracterizam pela inexistência de contraprestação direta de bens e serviços.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Os recursos alocados como Reserva de Contingência, correspondem ao superávit orçamentário. Estes recursos destinam-se aos riscos fiscais, conforme definido na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

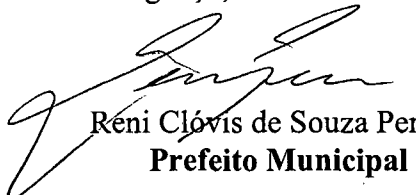
PREVIDÊNCIA

É de importância ressaltar que a Previdência Municipal conta com o funcionamento do FOZPREVIDÊNCIA, cuja despesa compreende as contribuições patronais dos servidores.

Ademais, a alocação destes recursos dar-se-á de forma transparente e equilibrada, como assim determina a legislação vigente, em todas as áreas de atuação do Município, e objetivará atender de forma efetiva os anseios da população, com vistas à melhoria contínua da qualidade de vida.

Por justas e explicitadas razões, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 9 de outubro de 2013.


Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

03/10/13
R 184/13
Q

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

- Protocolo Interno - D.A.L.

☐ Requerimento ☐ Indicação

☐ Moção ☒ Proj. de Lei

DATA 14-10-13 HORA 08:15

Nº 184/2013

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

PROJETO DE LEI, DE 9 DE OUTUBRO DE 2013.

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do § 5º, art. 165, da Constituição Federal do Brasil e do § 3º, art. 108, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – Fozprevidência no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º A receita estimada nos montantes previstos no art. 1º desta Lei será realizada na forma da legislação em vigor, bem como das especificações do Anexo I, com o seguinte desdobramento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$ 1,0)
1.	RECEITAS DO TESOURO	704.606.292,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	615.200.724,00
1.1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	147.381.143,00
1.1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.912.640,00
1.1.3	RECEITA PATRIMONIAL	45.257.322,00
1.1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	424.906.914,00
1.1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.565.709,00
1.1.6	DEDUÇÕES DA RECEITA – FORMAÇÃO DO FUNDEB	-39.823.004,00
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	89.405.568,00
1.2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.425.261,00
1.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	1.420.307,00
1.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	560.000,00
2.	RECEITA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO	200.000,00
2.1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	200.000,00
2.1.1	RECEITAS CORRENTES	200.000,00
2.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 02

06/184113
R

3.	RECEITAS PRÓPRIAS DAS AUTARQUIAS	12.890.000,00
3.1	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	9.890.000,00
3.1.1	RECEITAS CORRENTES	9.890.000,00
3.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
3.2	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	3.000.000,00
3.2.1	RECEITAS CORRENTES	0,00
3.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL	717.696.292,00
--------------------------------------	----------------

4.	RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
4.1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	81.993.645,00
4.1.1	RECEITAS CORRENTES	50.816.500,00
4.1.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.276.500,00
4.1.1.2	RECEITA PATRIMONIAL	26.540.000,00
4.1.1.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00
4.1.2	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.177.145,00
4.1.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.177.145,00
4.1.2.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
--	---------------

TOTAL GERAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	799.689.937,00
---	----------------

Art. 3º O total das despesas fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), distribuídos entre os órgãos municipais conforme o Anexo II, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – Fozprevidência no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 4º A despesa fixada nos montantes previstos no art. 3º desta Lei será realizada na forma da legislação em vigor, bem como das especificações do Anexo II, com a seguinte distribuição:

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$ 1,0)
I	PODER LEGISLATIVO	20.786.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	20.786.000,00
II	PODER EXECUTIVO	669.880.292,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.911.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.558.740,00
04	ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	2.720.000,00



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 03

09/18/17
2184117
Q

05	ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	10.120.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	36.116.498,23
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	33.306.511,22
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	24.704.300,25
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	131.031.096,07
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	205.103.503,67
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.471.185,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	143.863.062,56
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.115.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENV. SOCIOECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.170.000,00
15	ASSESSORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.560.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.328.200,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	9.335.000,00
18	ENCARGOS	5.934.195,00
19	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.715.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.247.000,00
21	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	370.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00
III	DESPESAS DAS FUNDAÇÕES	5.000.000,00
30	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	5.000.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	200.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	4.800.000,00
IV	DESPESAS DAS AUTARQUIAS	22.030.000,00
40	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	10.000.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FozTRANS	9.890.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	110.000,00
40	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	12.030.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FozHABITA	3.000.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	9.030.000,00

TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	717.696.292,00
---	-----------------------

V	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	81.993.645,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FozPREVIDÊNCIA	81.993.645,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	799.689.937,00
--	-----------------------

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, bem como o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2014.

§ 1º O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar:



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 04

10/154/13
R 2

I - ao remanejamento de dotações orçamentárias através de Decreto do Poder Executivo, de um Identificador de Uso, de um Grupo e de uma Especificação de Fonte de Recurso previstas na LOA, para a outra, no mesmo elemento de despesa orçado no projeto, na atividade ou na operação especial;

II - a abertura de novas Fontes de Receita em natureza de despesa consignada na previsão inicial, através de Decreto do Poder Executivo, originárias do excesso de arrecadação na fonte, de superávit na fonte, de receitas resultantes de convênios firmados com a União, com Estados ou outros Municípios, tendo como limite o valor de repasse do ente conveniado, com vistas ao atendimento das exigências impostas pela legislação e pelos regulamentos vigentes;

III - a atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito autorizadas por lei, convênios, auxílios e contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

IV - a atender despesas consignadas com recursos de fontes livres ou de fontes vinculados – no exercício corrente, provenientes do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, dos § 1º e § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - aos remanejamentos de dotações orçamentárias, de um órgão ou de uma unidade orçamentária para outra, tanto no orçamento da Administração Direta quanto da Administração Indireta, quando o Grupo de Natureza de Despesa estiver classificado como Pessoal e Encargos Sociais, devidamente desdobrados em seus respectivos Elementos de Despesa, através de Decreto do Poder Executivo; e

VI - a incorporar o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2013.

§ 2º No ato da abertura dos créditos suplementares de que trata o *caput* e os incisos I a VI do § 1º deste artigo, será discriminado o dispositivo em que o mesmo está baseado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo obrigado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2014, de forma a atingir 6% (seis por cento), relativos ao somatório das seguintes receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2013:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

II - Imposto de Renda Retido nas Fontes;

III - Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” e Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;

VI - Taxas pela Prestação de Serviços;

VII - Contribuição de Melhoria;

21



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Projeto de Lei – fl. 05

11
R 15/4/13
C

VIII - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

IX - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;

X - Cota-Parte da Compensação Financeira – LC nº 87/96;

XI - Cota-Parte do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro;

XII - Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

XIII - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

XIV - Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Exportação;

XV - Receita da Dívida Ativa Tributária; e

XVI - Receita das Multas e Juros dos Tributos.

§ 1º Como recurso para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

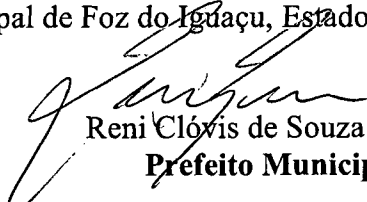
§ 2º Para efetivação da suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1º quadrimestre de 2013, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

Art. 7º Fica o Município de Foz do Iguaçu autorizado a firmar Acordos, Convênios e Contratos com a União, com os Estados, e com outros Municípios e suas entidades, através de auxílios e repasses e, com instituições privadas sem fins lucrativos, tais como Associações, Sindicatos, Ligas, Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público e outras entidades congêneres, na forma de contribuição e subvenção, Contratos de Gestão e Termos de Parceria, para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse do Município.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mês do exercício, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada no orçamento-programa, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 9 de outubro de 2013.


Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Demonstrativo de participação do Orçamento da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, em relação ao Orçamento Geral do Município.

ANO	PREFEITO MUNICIPAL	PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL	LOA nº	VALORES NOMINAIS		
				TOTAL	ORÇAMENTO	VARIAÇÃO
				ORÇAMENTO	CÂMARA	%
1997	Harry Daijó	Hermes Vettorello	2.054	135.700.000,00	6.600.800,00	4,86%
1998			2.107	162.460.500,00	7.490.000,00	4,61%
1999		Vilmar Andreola	2.173	162.366.200,00	7.793.000,00	4,80%
2000			2.268	209.150.000,00	9.559.000,00	4,57%
2001	Samis da Silva	Dilto Vitorassi	2.349	207.473.452,00	8.650.000,00	4,17%
2002			2.482	216.743.841,00	8.931.930,00	4,12%
2003		Ney Patricio	2.694	257.399.000,00	9.221.000,00	3,58%
2004			2.852	267.761.300,00	9.199.000,00	3,44%
2005	Paulo MacDonald	Carlos Budel	3.005	315.845.000,00	9.245.000,00	2,93%
2006			3.146	337.600.000,00	11.951.000,00	3,54%
2007			3.306	360.500.000,00	11.653.619,13	3,23%
2008			3.416	335.885.000,00	11.483.000,00	3,42%
2009			3.516	358.122.000,00	12.570.000,00	3,51%
2010			3.661	460.850.000,00	12.490.500,00	2,71%
2011		Edílio Dall'agnol	3.776	470.910.338,00	15.000.000,00	3,19%
2012			3.941	529.090.000,00	16.750.000,00	3,17%
2013	Reni Clovis de Souza Pereira	José Carlos Neves da Silva	4.061	579.738.500,00	18.825.500,00	3,25%
2014			PL 184/13	799.689.937,00	20.786.000,00	2,60%
2015				489,31	214,90	
2016						

Foz do Iguaçu, 15 de outubro de 2013.

Acácio Zeferino Filho
Contador
CRC/PR 21.909/O-2



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

13
184/13
e

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Mista da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e também ao contido no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, **CONVOCA**, com vistas à transparência na gestão fiscal, para a realização de Audiência Pública, na fase do processo de discussão dos Projetos encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e protocolados nesta Casa sob nº 183 e 184/2013, referentes ao Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e ao Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014, respectivamente, a ser realizada **no dia 11 de novembro de 2013, com início às 14 horas**, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situado na Travessa Oscar Muxfeldt nº 81.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2013.

DILTO VITORASSI
PRESIDENTE DA COMISSÃO MISTA



Prefeitura do Mu

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **2170/2013**

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Assunto: Solicita alteração em Projeto de Lei

Data: 18/11/2013 13:48



EST

Ofício nº 966/13 – GP

Em 18 de novembro de 2013.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência, em atenção à adesão desta Municipalidade ao Programa Mais Médicos, do Ministério da Saúde, e considerando as disposições da Portaria nº 23, de 1º de outubro de 2013, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, que *Dispõe sobre o cumprimento das obrigações de oferta de moradia e alimentação pelo Distrito Federal e Municípios aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil*, especialmente quanto ao disposto nos arts. 3º e 9º, da sobredita Portaria e, por fim, considerando que a opção deste Gestor é pela oferta dos recursos pecuniários nos termos descritos na Portaria nº 23/2013, solicitamos a essa Casa de Leis a alteração no Projeto Lei que *Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 e dá outras providências*, capeada pela Mensagem nº 083/2013, de 9 de outubro de 2013, conforme segue:

SUPLEMENTAR

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
10.01.10.301.0540.2053-3390.48	1495	R\$ 300.000,00

ANULAR

DOTAÇÃO	FONTE	VALOR
10.01.10.301.0540.2053-3390.39	1495	R\$ 300.000,00

Despacho
Encaminhar à Comissão Nista
cópia aos Vereadores
Em, 19/11/2013

José Carlos Neves da Silva
Presidente

Atenciosamente,

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

Ao Senhor
JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

LADCL/FAV

CHAMADA PÚBLICA Nº. 007/2013

Warken & Cia Ltda – EPP
Sérgio Luiz Warken

Warken & Pimentel Ltda – ME
Maycon Pimentel

JS Ind. e Com. De Produtos Ortopédicos Ltda – ME
Leiliane Dias Gatti

15
R 184/13
C

Atos do Poder Legislativo

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Comissão Mista da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, conforme previsto no parágrafo único do art. 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, e também ao contido no Art. 44, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade, **CONVOCA**, com vistas à transparência na gestão fiscal, para a realização de Audiência Pública, na fase do processo de discussão dos Projetos encaminhados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e protocolados nesta Casa sob nº 183 e 184/2013, referentes ao Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017 e ao Orçamento Anual para o exercício financeiro de 2014, respectivamente, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2013, com início às 14 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, situado na Travessa Oscar Muxfeldt nº 81.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 18 de outubro de 2013.

Dilto Vitorassi
Presidente Da Comissão Mista

FOZHABITA

CONTRATO Nº 056/2013, de 17 de outubro de 2013.

CONTRATANTE: Instituto de Habitação de Foz do Iguaçu – FOZHABITA.

CONTRATADA: Creuza Aparecida Pereira Steinheuser
CPF nº 728.293.209-30

DO OBJETO: O objeto do presente CONTRATO é a locação de 01 (um) imóvel residencial localizada(s) na Rua Laguna nº 148, Bairro Jardim Aurora, na cidade de Foz do Iguaçu, para o atendimento de família que se encontra em casos de risco e emergenciais ou para relocações e acomodações de famílias destinadas às moradias dos projetos habitacionais desenvolvidos pelo FOZHABITA, de acordo com a Dispensa de Licitação nº 054/2013.

VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais).

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias a partir da assinatura do contrato.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

16
R 189/13
C

Ofício Circular

Assunto: Informa sobre as Emendas a serem apresentadas ao Orçamento para 2014.

Senhor Vereador,

1. Já foram encaminhados ao seu Gabinete, via e-mail, os Projetos 183 e 184/2013, e Anexos, referentes ao Plano Plurianual 2014 – 2017 e ao Orçamento do Município para o Exercício de 2014.

2. Nos termos do § 3º do artigo 207 do nosso Regimento Interno, caso o Vereador entenda necessário apresentar Emenda, a mesma deverá ser entregue ao Relator, devidamente assinada pelo Autor, bem como encaminhada para o e-mail vitorassi@cmfi.pr.gov.br até o dia 13/11/13, impreterivelmente.

3. Se observarmos os dispositivos legais que tratam da Matéria, conclui-se que o valor limite das Emendas é de R\$ 1.435.392,58 (um milhão e quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e cinquenta e oito centavos) para cada Vereador. Porém, lembro que, **conforme pré-acordo**, o valor limite de Emendas plenamente exequíveis ficou estipulado em **R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais) para cada Vereador.**

4. As Emendas devem ser apresentadas conforme Minuta anexa, devendo o Autor apresentar os recursos para sua execução, sendo vedada a anulação nos seguintes elementos de despesas:

- a) dotação para pessoal e seus encargos;
- b) serviços da dívida, juros, encargos e amortização da dívida;
- c) transferências tributárias para autarquias e fundação e
- d) receitas vinculadas.

5. A Emenda deverá indicar a classificação numérica completa do projeto ou atividade, com a fonte de recursos necessários, a página em que se localiza no QDD, a meta física, a unidade de medida, o preço dos itens da nova despesa e a justificativa.

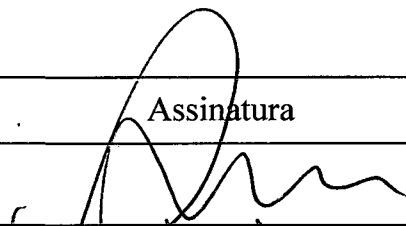
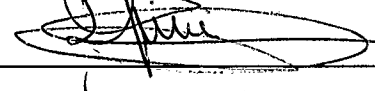
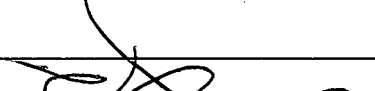
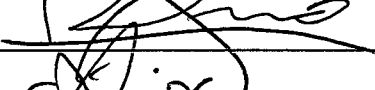
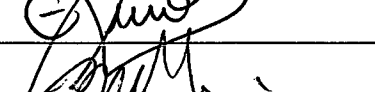
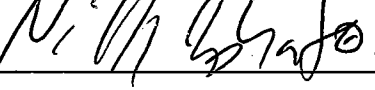
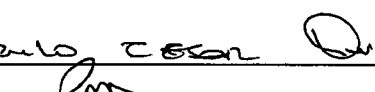
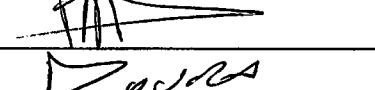
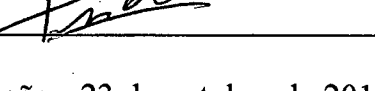
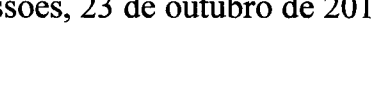
6. A Emenda encaminhada em data posterior à prevista no Item 2, e as que não observem o constante nos Itens 3, 4 e 5, serão consideradas nulas por esta Comissão, com base na legislação em vigor.

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2013.


Dilto Vitorassi

Presidente / Relator da Comissão Mista

Recebi o Ofício Circular constante no verso.

Nº de Ordem	Nome dos Vereadores	Assinatura
01	ANICE ZAGIB GAZZAOU	
02	BENI RODRIGUES	
03	CHICO NOROESTE	
04	DARCI SIQUEIRA	
05	DILTO VITORASSI	
06	FERNANDO DUSO	
07	EDÍLIO DALL'AGNOL	
08	GESSANI DA SILVA	
09	HERMÓGENES DE OLIVEIRA	
10	JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA	
11	MARINO GARCIA	
12	NILTON BOBATO	
13	PAULO CESAR QUEIROZ	
14	PAULO ROCHA	
15	RUDINEI DE MOURA	

Sala das Sessões, 23 de outubro de 2013



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Foz do Iguaçu, 29 de outubro de 2013.

17
PR 1824/13
C

Ao Exmº. Sr.
Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal
Nesta

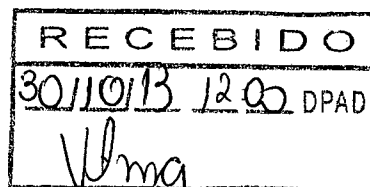
Assunto: Solicita a participação dos Técnicos da Assessoria Especial de Planejamento na Audiência Pública sobre o PPA e a LOA.

1. Conforme Edital publicado no Diário Oficial nº 2111, esta Câmara fará realizar Audiência Pública, no dia 11 de novembro, com início às 14 horas, para apresentação e debates sobre os Projetos 183 e 184/2013, que tratam do Plano Plurianual 2014 -2017 e da Proposta Orçamentária do Município para o exercício de 2014.

2. Assim, solicitamos a participação dos Técnicos da Assessoria Especial de Planejamento na citada Audiência, para explanação da Matéria e dirimir dúvidas e questionamentos que possam surgir.

Atenciosamente,


Dilto Vitorassi
Presidente da Comissão Mista



R\$

Orgão: 10-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
Unidade: 01-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Dotação Orçamentária	Descrição da Dotação Orçamentária	Fontes de Recursos	Orçamento		Bloqueio Manual	RMS	Solicitação de Empenho	Empenhado	Saldo Para fazer RMS
			Orçado	Alterações					
10.01.10.301.0540.2053	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE								
3150.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.495	433.252,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	433.252,00
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.303	42.866.494,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.866.494,75
3190.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.495	9.639.150,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.639.150,25
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
3190.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.303	1.671.452,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.671.452,00
3190.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1.303	303.748,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	303.748,00
3390.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.495	1.430.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.000,00
3390.32	MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.495	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00
3390.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
3390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.495	4.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.300.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
4490.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500	20.074,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.074,34
4490.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.495	692.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.000,00
Total da Unidade			63.549.171,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.549.171,34
Total do Órgão			63.549.171,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.549.171,34
Total Geral			63.549.171,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.549.171,34

3521-1643



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

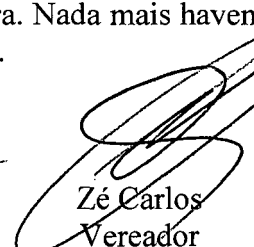
ESTADO DO PARANÁ

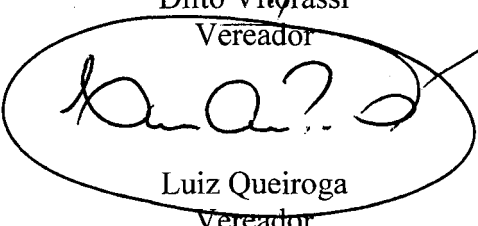
Ata da reunião realizada no dia 12 de novembro de 2013, para debater o prazo de entrega das Emendas ao Orçamento Municipal para o Exercício de 2014.

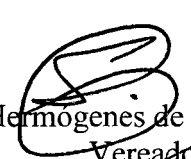
Aos doze dias do mês de novembro de 2013, às 11h30min, reunidos na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, os Vereadores Dilto Vitorassi, Fernando Duso, Zé Carlos, Luiz Queiroga, Hermógenes de Oliveira, Darci Siqueira, Marino Garcia, Paulo Cesar Queiroz e Gessani da Silva, concordaram, com a anuência da Comissão Mista, em prorrogar o prazo estipulado para entrega das Emendas Parlamentares ao Orçamento para o Exercício de 2014, até às 14h, do dia 19 de novembro do corrente ano, terça-feira. Nada mais havendo, foi encerrada a reunião. Do que para constar, foi lavrada a presente Ata.

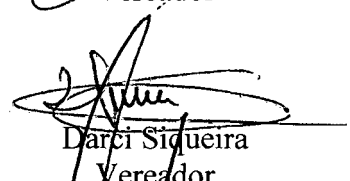

Dilto Vitorassi
Vereador

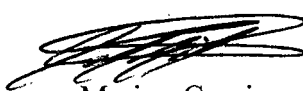

Fernando Duso
Vereador

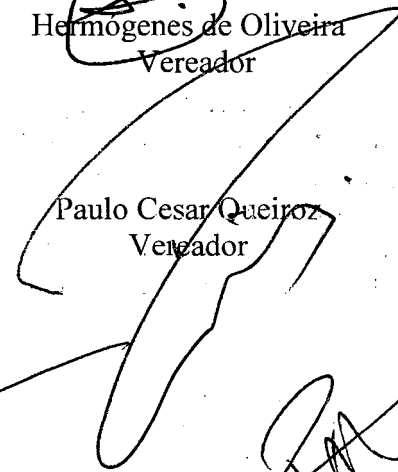

Zé Carlos
Vereador

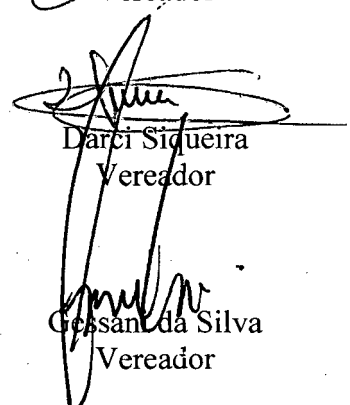

Luiz Queiroga
Vereador

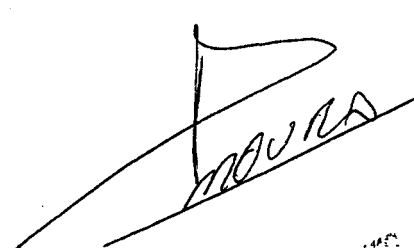

Hermógenes de Oliveira
Vereador

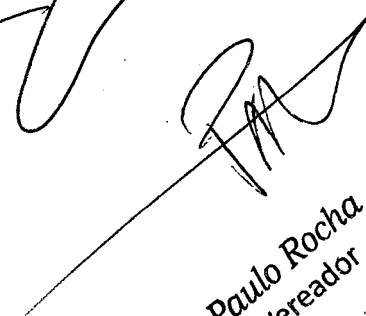

Darci Siqueira
Vereador


Marino Garcia
Vereador


Paulo Cesar Queiroz
Vereador


Gessani da Silva
Vereador


Rudinei de Moura
Vereador


Paulo Rocha
Vereador



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

20
PL 184/13
E

Emenda nº 1/2013 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 083/2013.

Modifique-se o Art. 5º do Projeto de Lei nº 184/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, até o limite de 10% (dez por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos Arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2014.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2013.


Dilton Vitorassi
Vereador

~~APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
POR _____~~

~~S.S. em 1 / 1 / _____~~

~~Presidente~~

REJEITADO EM início DISCUSSÃO
POR 12 (doze) votos

S.S. em 13 / 12 / 2013

Presidente

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Desta Pessoa
em início DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 2013

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

21
184/13
C

Emenda nº 2/2013 - Supressiva

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 083/2013.

Suprima-se o Art. 6º do Projeto de Lei nº 184/2013, renumerando-se os subsequentes.

Sala das Sessões, 5 de novembro de 2013.


Dilto Vitorassi
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Dest. Pessoa
em unico DISCUSSÃO.

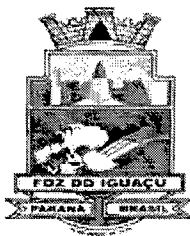
S.S. em 13/12/2013

10
Presidente

REJEITADO EM unico DISCUSSÃO
POR 12 (doze) votos

S.S. em 13/12/2013

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

22
PR 184/13
Q

Emenda nº 3/2013 - Aditiva

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 083/2013.

Adicione-se o § 1º ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 184/2013, com a seguinte redação, renumerando-se os atuais:

“§ 1º O Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, através de ato próprio do Presidente da Câmara Municipal, para o remanejamento de valores de dotações dentro do seu Orçamento, até o limite de 3% (três por cento) do montante da despesa fixada para o Poder Legislativo.”

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.


Dilto Vitorassi
Vereador

eq

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Debate
em única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/2013

①
Presidente

REJEITADO EM única DISCUSSÃO
POR 10 (dez) VOTOS

S.S. em 13/12/2013

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

23
P. 184/13
Q

Emenda nº 4/2013 - Modificativa

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 083/2013.

Modifique-se o Art. 5º do Projeto de Lei nº 184/2013, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, até o limite de 5% (cinco por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos Arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2014.

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

eq

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão
em DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 2013

Presidente

REJEITADO EM unânime DISCUSSÃO
POR 11 (onze) votos

S.S. em 13 / 12 / 2013

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

24
PL 184/13
E

Emenda nº 5/2013 - Aditiva

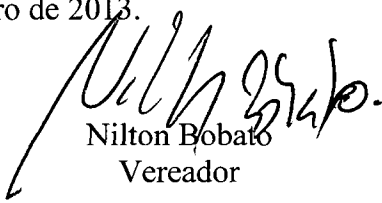
Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal – Mensagem nº 083/2013.

Adicione-se o § 1º ao Art. 5º do Projeto de Lei nº 184/2013, com a seguinte redação, renumerando-se os atuais:

“§ 1º O Chefe do Poder Legislativo fica autorizado a proceder à Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, através de ato próprio do Presidente da Câmara Municipal, para o remanejamento de valores de dotações dentro do seu Orçamento, até o limite de 10% (dez por cento) do montante da despesa fixada para o Poder Legislativo.”

Sala das Sessões, 14 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Depto. Passão
em única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 2013

(4)
Presidente

REJEITADO EM única DISCUSSÃO
POR 11 (onze) votos

S.S. em 13 / 12 / 2013

(4)
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

25
R 184/13
P

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 6/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR-1 a ZR-10, e pavimentação poliédrica da Rua que interliga as Ruas do Semeador e Irene Savaris, conforme mapa anexo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	-0-	147.000,00	147.000,00
TOTAL			147.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	5.000.000,00	147.000,00	4.853.000,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		2.700		147.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorias das vias públicas para maior comodidade e segurança da população..

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2013.


Dilto Vitorassi
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

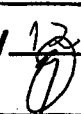
data sessão em
único DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM único DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

26
PR 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 7/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR-1 a ZR-10, e recape asfáltico da Rua Roberto Rikle, entre a república Argentina e Rua Marta Freitag, no Bairro Jd. São Paulo e recape asfáltico da Rua Marta Freitag, entre a Av. Por do Sol e Av. Monsenhor Guilherme, no Bairro Jd. São Paulo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	147.0000,00	90.000,00	237.000,00
TOTAL			90.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.853.000,00	90.000,00	4.763.000,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		2.500		90.000,00

JUSTIFICATIVA:

As melhorias das vias públicas do Bairro são para maior comodidade e conforto da população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2013.


Dilto Vitorassi
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

22
21/11/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 8/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR-1 a ZR-10, e pavimentação poliédrica, construção de calçadas e galerias de águas pluviais, nas Ruas Lindoeste, entre a Av. Irio Manganelli e Rua Gruta, no Bairro Lagoa Dourada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	237.000,00	86.000,00	323.000,00
TOTAL			86.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.763.000,00	86.000,00	4.677.000,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.500		86.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorias das ruas, calçadas e galerias de águas pluviais na infra-estrutura do Bairro Lagoa Dourada, para maior conforto e comodidade da população

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 12 de Novembro de 2013.


Dilto Vitorassi
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

8
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PR 184/13
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 9/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e revitalização de: Campo de futebol – Morumbi II, Quadra de futsal – Vila Borges, Praça 7 de Setembro – Morumbi II, Campo de Futebol suíço – 1º de Maio, Campo de Futebol suíço – Cohapar III, Campo de Futebol São Francisco – Morumbi II e Quadra de Futsal – Rua Eunápio de Queiroz/José Carlos Pace em frente da nova instalação do Corpo de Bombeiros.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.30.1.000	79	100.000,00	29.000,0	129.000,00
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	100.000,00	70.000,00	170.000,00
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	150.000,00	200.000,00	350.000,00
TOTAL			299.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.677.000,00	299.000,00	4.378.000,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.000		299.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorias nos Campos e quadras esportivas, para maior conforto e comodidade a população e incentivo ao esporte.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2013.

Marino Garcia
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

28
PL 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 10/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos desportivos e veículos de passageiros, aquisições de materiais permanentes, e aquisição de equipamentos para instalação de academia a céu aberto, no bairro Morumbi II, na Avenida Mario Filho.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	150.000,00	24.000,00	174.000,00
TOTAL			24.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.378.000,00	24.000,00	4.354.000,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidades		10		24.000,00

JUSTIFICATIVA:

Propiciar melhoria na qualidade de vida da população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2013.

Marino Garcia
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

30
PL 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 11/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR-1 a ZR-10, e pavimentação poliédrica, implantação de calçadas e meio-fio, estrutura de drenagem, rampas e plantio de grama na Rua Julio Brecher, no Bairro Lagoa Dourada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	323.000,00	2.000,00	325.000,00
TOTAL			2.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.354.000,00	2.000,00	4.352.000,00

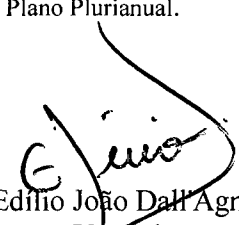
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		60		2.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorias das ruas, calçadas, implantação de Meio-Fio, Drenagem, Rampas e plantio de Grama da área frontal à Escola João Adão da Silva e Centro de Convivência Clóvis Cunha Viana no Bairro Lagoa Dourada, para maior Conforto e Comodidade da população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2013.


Edílio João Dall'Agnol
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

31
PR 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 12/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e construção de Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Vila C Nova.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	350.000,00	300.000,00	650.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.352.000,00	300.000,00	4.052.000,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		2.400		300.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a região da Vila C não conta com nenhum espaço público planejado para Futebol Suíço, no qual os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a Construção de Um Campo de Futebol Suíço com Grama Sintética para que os cidadãos possam usufruir deste espaço completo destinado à prática dos exercícios físicos. Cito Rua João Pessoa entre as ruas Q e P do Bairro Vila C Nova.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Edílio João Dall'Agnol
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dita pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

32
PL 184/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA nº 13/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Construção de Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Cidade Nova II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	650.000,00	20.000,00	670.000,00
TOTAL			20.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.052.000,00	20.000,00	4.032.000,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.700		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a região da Cidade Nova não conta com nenhum espaço público planejado para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a Construção de Uma Quadra Poliesportiva para que os cidadãos desta região possam praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro, que além de contribuir gerando saúde mental, previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes. A localização para construção desta Quadra é na Av. Garibaldi esquina com as Ruas Uriel Ferreira de Oliveira e Juan Vicente Chaves – Cidade Nova II.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Edílio João Dall'Agnol
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

37
22 18/11/13
2

O Vereador que subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 14/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Reforma do Campo de Futebol localizado na rua 3 no bairro Portal da Foz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	670.000,00	70.000,00	740.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	4.032.000,000	70.000,00	3.962.000,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		70.000,00
M2		1.200		

JUSTIFICATIVA:

A ação se justifica pois a situação da referida praça esportiva encontra-se em estado crítico, sem a possibilidade de uso dos moradores da região. Tal reforma será um benefício ímpar, incentivando as práticas desportivas das pessoas que residem naquele local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Fernando Duso
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

34
R 184/13
e

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 15/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Reforma do Campo de Futebol localizado na Rua Londrina esquina com Rua Manaus no Bairro Jardim Paraná nas proximidades da AKLP.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	740.000,00	70.000,00	810.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.962.000,00	70.000,00	3.892.000,00
TOTAL				

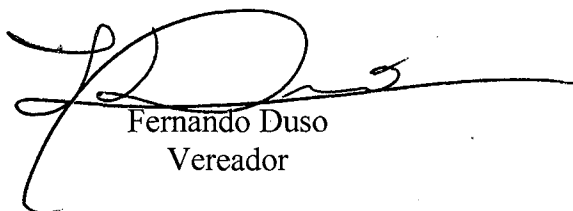
PRODUTO DA AÇÃO: Plantação de grama, instalação de alambrados, postes para iluminação e mão de obra.				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.575		70.000,00

JUSTIFICATIVA:

A ação se justifica pois a situação da referida praça esportiva encontra-se em estado crítico, sem a possibilidade de uso dos moradores da região. Tal reforma será um benefício ímpar, incentivando as práticas desportivas das pessoas que residem naquele local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

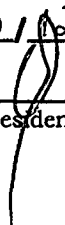
Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Fernando Duso
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

35
R 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 16/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reformas e Ampliação de Praças Desportivas e Construção de uma Quadra de Areia na Rua Humberto José dos Santos esquina com rua Bélgica localizado no bairro Jardim São Luiz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	810.000,00	70.000,00	880.000,00
TOTAL			70.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.892.000,00	70.000,00	3.822.000,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Areia, instalação de alambrado, cobertura e postes para iluminação.				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		700		70.000,00

JUSTIFICATIVA:

A ação se justifica pois construção de uma quadra desportiva de areia será um benefício para os moradores daquela região, bem como o incentivo à prática de esportes e lazer.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Fernando Duso
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13 / 12 / 13
[Assinatura]
Presidente

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

36
RZ 189113
Q

O Vereador que subscreeve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 17/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição ao PROVOPAR.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.3350.41.1.000	37	-0-	50.000,00	50.000,00
TOTAL			50.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.822.000,00	50.000,00	3.772.000,00
TOTAL				

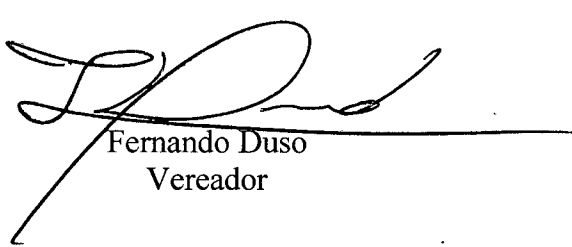
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Apoio Administrativo		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A ação se justifica pois a Entidade PROVOPAR, é uma Entidade que contribui nas ações sociais do município de Foz do Iguaçu, gerando maior qualidade de vida para os usuários que necessitam dos serviços prestados pela referida instituição.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Fernando Duso
Vereador

dessa pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

Presidente

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

37
PL 184/13
E

O Vereador que subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA nº 18/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição ao Projeto Esperança e Vida localizado na Travessa Castro Alves no bairro Jardim São Paulo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.3350.41.1.000	37	50.000,00	50.000,00	100.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.772.000,00	50.000,00	3.722.000,00
TOTAL				

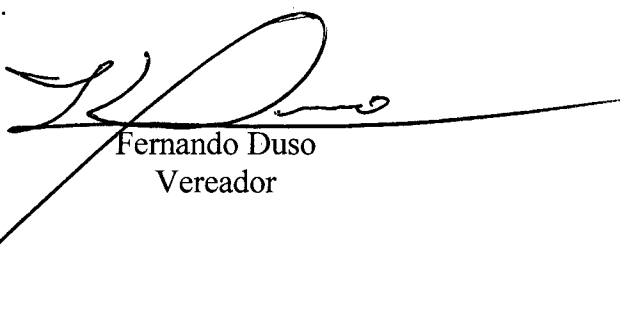
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Apoio Administrativo		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

A ação se justifica pois a Entidade PROJETO ESPERANÇA e VIDA, é uma Entidade que contribui nas ações sociais do município de Foz do Iguaçu, gerando maior qualidade de vida para os usuários que necessitam dos serviços prestados pela referida instituição.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Fernando Duso
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

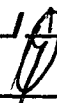
deste sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

38
PR 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 19/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Construção de Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Cidade Nova II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	880.000,00	13.333,00	893.333,00
TOTAL			13.333,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.722.000,00	13.333,00	3.708.667,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.700		13.333,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a região da Cidade Nova não conta com nenhum espaço público planejado para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a Construção de Uma Quadra Poliesportiva para que os cidadãos desta região possam praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro, que além de contribuir gerando saúde mental previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes. A localização para construção desta Quadra é na Av. Garibaldi esquina com as Ruas Uriel Ferreira de Oliveira e Juan Vicente Chaves – Cidade Nova II.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de Novembro de 2013.


Fernando Duso
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

39
PL 184/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 20/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das atividades finalísticas do Foztrans, com aquisição de materiais e prestações de serviços, bem como aquisição de veículos, equipamentos e obras várias complementares à sinalização e readequação, implantação de faixas elevadas e de lombadas, pintura de legendas, bordas e meio fios no Bairro Porto Meira.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
4004.154510710.2120.3390.39.1.000	3	50.000,00	20.000,00	70.000,00
4004.154510710.2120.4490.51.1.000	3	-0-	50.000,00	50.000,00
TOTAL			70.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.708.667,00	70.000,00	3.638.667,00
TOTAL			70.000,00	

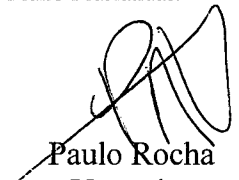
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		340		70.000,00

JUSTIFICATIVA:

Vários pedestres estão sendo vítimas de atropelamento, o motivo é a imprudência de alguns motoristas tais como a falta de sinalização adequada em alguns logradouros públicos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Paulo Rocha
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

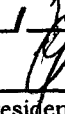
desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

40
PR 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 21/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes, e aquisição de equipamentos através de pregão eletrônico de (Registro de preços) para instalação de 7 ATIs – Academias para Terceira Idade e APIs - Academias a Céu Aberto, nos Bairros Shalon, Bubas, Tropical, Polônia .				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	174.000,00	105.000,00	279.000,00
TOTAL			105.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.638.667,00	105.000,00	3.533.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidades		70		105.000,00

JUSTIFICATIVA:

Vários bairros de Foz do Iguaçu já receberam as academias para terceira idade, alguns Bairros como por exemplo, Shalon, Bubas, Tropical e Polônia, tem uma concentração muito grande de Idosos mas ainda não tem academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

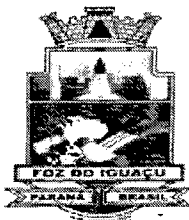
Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013.


Paulo Rocha
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13 / 12 / 13
(1)
Presidente

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

41
22/11/13
E

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 22/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação, através de licitação das ATIS – Academias para Terceira Idade e APIs -. Academia a Céu Aberto, no Bairro Buba; na Rua Tulipas I, Perfilurb II - ao lado da Associação de Moradores, Jardim Polônia - na Av. Golfinho, Perfilub I- em frente ao Colégio Estadual Três Fronteiras, Bairro Shalom- ao lado da Igreja Católica, Bairro Novo Horizonte - ao lado da Creche, Bairro Morenitas I – Rua Vinhedo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	893.333,00	105.000,00	998.333,00
TOTAL			105.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.533.667,00	105.000,00	3.428.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.500		105.000,00

JUSTIFICATIVA:

Vários bairros de Foz do Iguaçu já receberam as academias para terceira idade, alguns Bairros como por exemplo, Shalom, Bubas, Tropical e Polônia, tem uma concentração muito grande de Idosos mas ainda não tem academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Paulo Rocha
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
unísa DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM unísa DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

42
PR 184/13
L

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 23/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de insumos de alvenaria e estrutura, madeira, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros, e reforma da Sede da Associação Comunitária da Vila Rural Alto da Boa Vista				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.041220110.2068.4490.51.1.000	62	-0-	13.000,00	13.000,00
TOTAL			13.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.428.667,00	13.000,00	3.415.667,00
TOTAL				

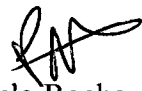
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		28		13.000,00

JUSTIFICATIVA:

A sede da Associação Comunitária da Vila Rural Alto da Boa Vista está precisando de reformas em sua estrutura física.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Paulo Rocha
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

43
12/18/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 24/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas, e plantio de grama no campo de futebol Suíço do Bairro Sohab..				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	998.333,00	30.000,00	1.028.333,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.415.667,00	30.000,00	3.385.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
M2		300		30.000,00

O Campo de futebol suíço do Bairro Sohab, está necessitando que seja plantado grama, pois além de ser o único campo de suíço da região a grama está toda deteriorada.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2013.


Paulo Rocha
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dessa sessão em

única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

HH
184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 25/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Construção de Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Cidade Nova II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.028.333,00	10.000,00	1.038.333,00
TOTAL			10.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.385.667,00	10.000,00	3.375.667,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		270		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a região da Cidade Nova não conta com nenhum espaço público planejado para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a Construção de Uma Quadra Poliesportiva para que os cidadãos desta região possam praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro, que além de contribuir gerando saúde mental, previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes. A localização para construção desta Quadra é na Av. Garibaldi esquina com as Ruas Uriel Ferreira de Oliveira e Juan Vicente Chaves – Cidade Nova II.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

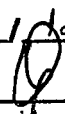
Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

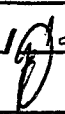
S.S. em 13/12/13



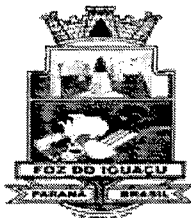
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13



Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

45
PL 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 26/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Construção de Praça no Parque Imperatriz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.038.333,00	80.000,00	1.118.333,00
TOTAL			80.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.375.667,00	80.000,00	3.295.667,00

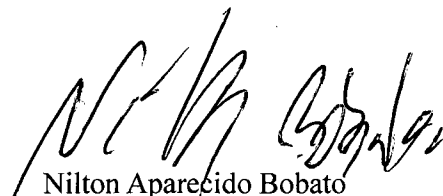
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.500		80.000,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a Construção de uma Praça no Parque Imperatriz na Av. Araucária, para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, e praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro, que além de contribuir gerando saúde mental, previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Nilton Aparecido Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

46
P2 18413
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 27/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de 6 ATI's - Academias da Terceira Idade - no Jardim Universitário, no Parque Morumbi II, no Parque Monjolo, no Sol De Maio, no Conjunto Libra e no Jardim Ipê.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.118.333,00	68.000,00	1.186.333,00
TOTAL			68.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.295.667,00	68.000,00	3.227.667,00

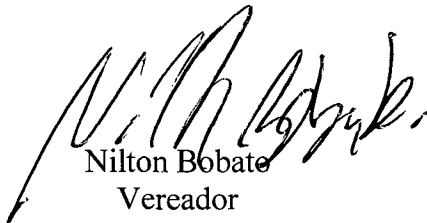
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		666		68.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os benefícios que as Academias da Terceira Idade - ATI'S, as Academias da Primeira Idade - API'S, e as Academias Para Especiais - APE estão representando para a comunidade, faz-se necessário recursos para a instalação de 6 academias para atender a população que ainda não foi beneficiada. Devendo ser instaladas nos bairros: 01 no jardim Universitário, 1 no Parque Morumbi II, 01 no Parque Monjolo, 01 no Sol de Maio, 01 no Bosque do Conjunto Libra e 01 no Jardim Ipê.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Nilton Bobate
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

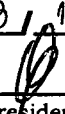
dista sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

17
PL 184/13
Q

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 28/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização do evento Carnaval de Rua, Fartal, Festivais, Natal de Foz e Projetos de Iniciação Musical e Teatral, nos diversos segmentos Culturais e realização da Feira Internacional do Livro de 2014.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3001.133920200.2111.3390.39.1.000	02	910.000,00	50.000,00	960.000,00
TOTAL			50.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.227.667,00	50.000,00	3.177.667,000
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Eventos		01		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa garantir recursos para a realização da Feira Internacional do Livro em 2014. Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

48
PR 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 29/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reformas e Ampliação de Praças Desportivas e implantação de quadra de vôlei de areia no Jardim Tarobá, entre as ruas Xavantes e Bororós.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.186.333,00	30.000,00	1.216.333,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.177.667,00	30.000,00	3.147.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		162		30.000,00

JUSTIFICATIVA:
Tal proposição visa à instalação de uma quadra de vôlei de areia entre as ruas Xavantes e Bororós, no Jardim Tarobá. Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito porão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

43
PL 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 30/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de praças desportivas e instalação de Academia a Céu Aberto nas imediações do Jardim América e Vila Paraguaia e Academia a céu aberto infantil no Jardim Tarobá, anexa à ATI existente.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.216.333,00	22.000,00	1.238.333,00
TOTAL			22.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.147.667,00	22.000,00	3.125.667,00
TOTAL				

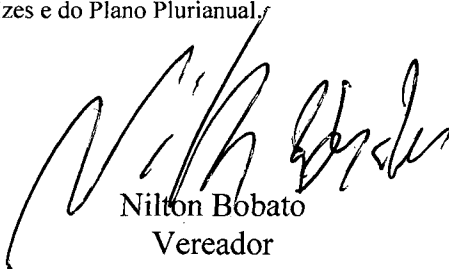
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		80		22.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa garantir recursos para a instalação de uma Academia a céu aberto nas mediações do Jardim América e Vila Paraguaia e de uma Academia infantil no Jardim Tarobá, a ser implantada em frente à Academia a céu aberto do bairro.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

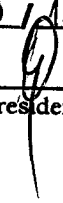
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

deste processo em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SD
R2 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 31/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de equipamentos desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para implantação de Academia a Céu Aberto nas imediações do Jardim América e Vila Paraguaia e de Academia a Céu Aberto Infantil no Jardim Tarobá, anexa à ATI existente.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	279.000,00	33.000,00	312.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.125.667,00	33.000,00	3.092.667,00
TOTAL				

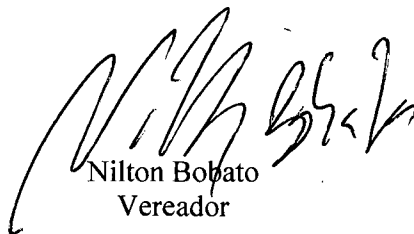
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidades		20		1.650,00

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa garantir recursos para a aquisição de equipamentos para implantação de uma Academia a céu aberto nas mediações do Jardim América e Vila Paraguaia e de uma Academia infantil no Jardim Tarobá, a ser instalada em frente à Academia a céu aberto do bairro.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SI
PL 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 32/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AMPLIAÇÃO DO ACERVO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de livros para a Biblioteca Pública Municipal				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3001.133920200.1056.4490.52.1.001	01	-0-	30.000,0	30.000,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.092.667,00	30.000,00	3.062.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Unidades		1.500		20,00

JUSTIFICATIVA:

Tal proposição visa à aquisição de mais livros para o acervo da Biblioteca Municipal Elfrida Nunes. Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.


Nilton Bobato
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

deste sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

52
PL 184/13
L

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 33/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reforma e ampliação de praças desportivas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.30.1.000	79	129.000,00	50.000,00	179.000,00
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	170.000,00	50.000,00	220.000,00
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.238.333,00	190.000,00	1.428.333,00
TOTAL			290.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	3.062.667,00	290.000,00	2.772.667,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.500		290.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção e reformas nas praças Desportivas nos Bairros, jardim, Curitiba IV, Jardim Paraná e AKLP. é uma reivindicação dos desportistas, daquela grande região, uma vez que possibilitará a prática de esportes a inúmeros atletas da vila A, jardim Curitiba, jardim Ipê, Lancaster e conjunto residencial Imperatriz. Etc.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de Novembro de 2013.


Hermógenes de Oliveira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

53
PL 184/13
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 34/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE PRIMÁRIA DE SAÚDE.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / Atividades relacionadas à atenção primária de saúde que compreende desde manutenção das Unidades Básicas de Saúde; Estratégia Saúde da Família; Programa de expansão da Saúde da Família e Reforma e manutenção do posto de saúde da AKLP.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1001.103010540.2053.4490.51.1.000	51	100.000,00	33.000,00	133.000,00
TOTAL			33.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.772.667,00	33.000,00	2.739.667,00

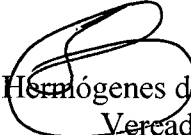
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.200		33.000,00

JUSTIFICATIVA:

A reforma e manutenção do posto de saúde da AKLP é de suma importância por se tratar de uma grande região. É uma reivindicação da população local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de Novembro de 2013.


Hermógenes de Oliveira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dita sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

54
PL 184/2013
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 35/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para instalação de Academia para a Terceira idade (ATI) no bairro Pilar Parque Campestre				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	312.000,00	16.500,00	328.500,00
TOTAL			16.500,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.739.667,00	16.500,00	2.723.167,00
TOTAL			16.500,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		10		16.500,00

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de academia para terceira idade (ATI) no bairro Pilar Parque Campestre.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

55
PL 184/13
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 36/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de academia para a Terceira idade (ATI) no bairro Pilar Parque Campestre				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.428.333,00	13.000,00	1.441.333,00
TOTAL			13.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.723.167,00	13.000,00	2.710.167,00
TOTAL			13.000,00	

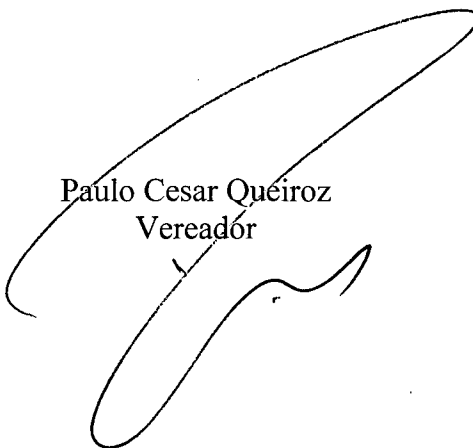
PRODUTO DA AÇÃO:				
	Meta Física			Preço do Item
Unidade de medida		2014		
M2		111		13.000,00

JUSTIFICATIVA:
Instalação de base de academia para terceira idade (ATI) no bairro Pilar Parque Campestre.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

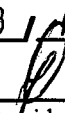
desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

56
R 18/11/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 37/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS					
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para instalação de Academia para a Terceira idade (ATI) no bairro Vila Resistência					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado	
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	328.500,00	16.500,00	345.000,00	
TOTAL			16.500,00		
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)					
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado	
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.710.167,00	16.500,00	2.693.667,00	
TOTAL					

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		10		16.500,00

JUSTIFICATIVA:
Aquisição de academia para terceira idade (ATI) no bairro Vila Resistência

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

57
PL 184/13
Q

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 38/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de academia para a Terceira idade (ATI) no bairro Vila Resistência.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.441.333,00	13.000,00	1.454.333,00
TOTAL			13.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.693.667,00	13.000,00	2.680.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		13.000,00

JUSTIFICATIVA:
Instalação de base de academia para terceira idade (ATI) no bairro Vila Resistência

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13 / 12 / 13
Presidente

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

58
PR 18/4/13
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 39/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para instalação de parquinho (API) no bairro Pilar Parque Campestre.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	345.000,00	16.000,00	361.000,00
TOTAL			16.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.680.667,00	16.000,00	2.664.667,00
TOTAL				

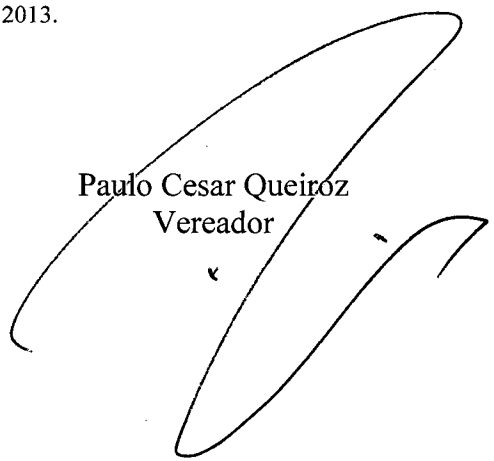
PRODUTO DA AÇÃO:				
	Meta Física			Preço do Item
Unidade de Medida		2014		
Unidade		10		16.000,00

JUSTIFICATIVA:
Aquisição de um parquinho(API)no bairro pilar Pilar Parque Campestre

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

59
PL 184/13
Q

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 40/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de parquinho (API) no bairro Pilar Parque Campestre.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.454.333,00	6.000,00	1.460.333,00
TOTAL			6.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.664.667,00	6.000,00	2.658.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
			Meta Física	Preço do Item
Unidade de Medida			2014	
M2			111	6.000,00

JUSTIFICATIVA:
Instalação de um parquinho (API) no bairro Pilar Parque Campestre.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

Presidente

POR unanimidade

Presidente

60
PK 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 41/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes, e aquisição de equipamento para instalação de parquinho (API) no Bairro Vila Resistência.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	361.000,00	16.000,00	377.000,00
TOTAL			16.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.658.667,00	16.000,00	2.642.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Meta Física				Preço do Item
Unidade de Medida		2014		
Unidade		10		16.000,00

JUSTIFICATIVA:
Aquisição de um parquinho(API) no bairro Vila Resistência

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

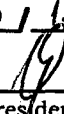
desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

61
PR 184/13
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 42/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de parquinho (API) no bairro Vila Resistência.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.460.333,00	6.000,00	1.466.333,00
TOTAL			6.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.642.667,00	6.000,00	2.636.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		6.000,00

JUSTIFICATIVA:

Instalação de um parquinho (API) no bairro Vila Resistência.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

62
PL 184/13
L

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N 43/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: PAVIMENTAÇÃO DE CALÇADAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Execução de calçadas e pavimentação de calçadas na Rua Angatuba no Bairro Vila Resistência				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1023.4490.51.1.000	65	-0-	19.500,00	19.500,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.636.667,00	19.500,00	2.617.167,00
TOTAL			19.500,00	

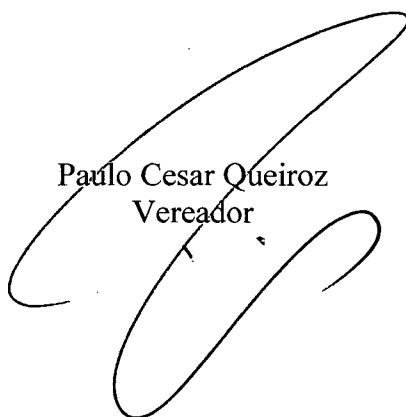
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		200		19.500,00

JUSTIFICATIVA:
Construção de calçada na Rua Angatuba no Bairro Vila Resistência

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador



desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

Presidente

Presidente

67
R 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 44/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para instalação de academia para a Terceira idade (ATI) no bairro Graúna/Tucuruí.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	377.000,00	16.500,00	393.500,00
TOTAL			16.500,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.617.167,00	16.500,00	2.600.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		10		16.500,00

JUSTIFICATIVA:
Aquisição de equipamentos para instalação de academia para terceira idade (ATI) no bairro Graúna/Tucuruí.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador



Presidente

Presidente

64
PL 184/2013
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA nº 45/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de academia para a Terceira idade (ATI) no bairro Graúna/Tucuruí.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.466.333,00	13.000,00	1.479.333,0000
TOTAL			13.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.600.667,00	13.000,00	2.587.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		13.000,00

JUSTIFICATIVA:
Instalação de academia para terceira idade (ATI) no bairro Graúna/Tucuruí.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

65
PR 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N 46/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos e veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para instalação de parquinho (API) no bairro Graúna/Tucuruí..				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	393.500,00	16.000,00	409.500,00
TOTAL			16.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.587.667,00	16.000,00	2.571.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Meta Física				Preço do Item
Unidade de Medida		2014		
Unidade		10		16.000,00

JUSTIFICATIVA:

Aquisição de um parquinho(API) no bairro pilar Graúna/Tucuruí

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13/12/13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

Presidente

66
PK 184/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N 47/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de parquinho (API) no bairro Graúna/Tucuruí.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.479.333,00	6.000,00	1.485.333,00
TOTAL			6.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.571.667,00	6.000,00	2.565.667,00
TOTAL				

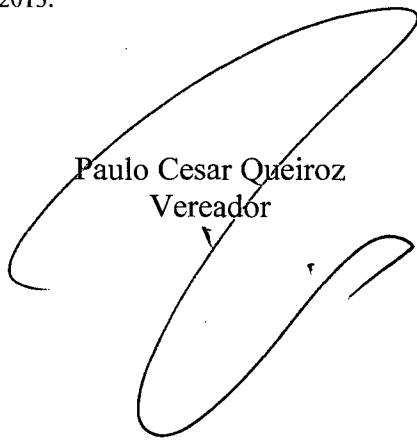
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		6.000,00

JUSTIFICATIVA:
Instalação de um parquinho (API) no bairro pilar Graúna/Tucuruí

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13/12/13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13
Presidente

67
PK 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 48/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para instalação de parquinho(API) no CMEI (Creche) João de Aquino no Bairro Santa Rita - Três Lagoas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	409.500,00	16.000,00	425.500,00
TOTAL			16.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.565.667,00	16.000,00	2.549.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Meta Física				Preço do Item
Unidade de Medida		2014		
Unidade		10		16.000,00

JUSTIFICATIVA:
Aquisição de um parquinho(API) no CMEI (Creche) João de Aquino no bairro pilar Santa Rita – Três Lagoas

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dete sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

68
PL 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 49/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de parquinho (API) no CMEI (Creche) João de Aquino no bairro Santa Rita - Três Lagoas				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.485.333,00	6.000,00	1.491.333,00
TOTAL			6.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.549.667,00	6.000,00	2.543.667,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		6.000,00

JUSTIFICATIVA:

Instalação de um parquinho(API) no CMEI (Creche) João de Aquino no bairro pilar Santa Rita – Três Lagoas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

19
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

19
Presidente

69
12/18/13

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 50/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das escolas da rede, centros municipais de educação infantil e centros escola/bairro, aquisição de materiais, serviços de terceiros (pessoas física e jurídica), e construção de. Quadra de Esportes, e de Barracão, com o aproveitamento de estrutura existente, na Escola Municipal Olavo Bilac.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.123610080.2043.4490.51.1.000	43	-0-	105.800,00	105.800,00
TOTAL			105.800,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.543.667,00	105.800,00	2.437.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		480		105.800,00

JUSTIFICATIVA:

A construção da quadra visa estimular a pratica desportiva e a construção de um barracão, utilizando-se a estrutura que se encontra abandonada na parte externa da Escola Municipal Olavo Bilac no bairro Vila Resistência.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador

desta pessoa em
unio DISCUSSÃO.
S.S. em 13/12/13

Presidente

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

70
02/18/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 51/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL B				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição ao Projeto Aprendendo a Viver.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.3350.41.1.000	37	100.000,00	21.000,00	121.000,00
TOTAL			21.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.437.667,00	21.000,00	2.416.867,00
TOTAL				

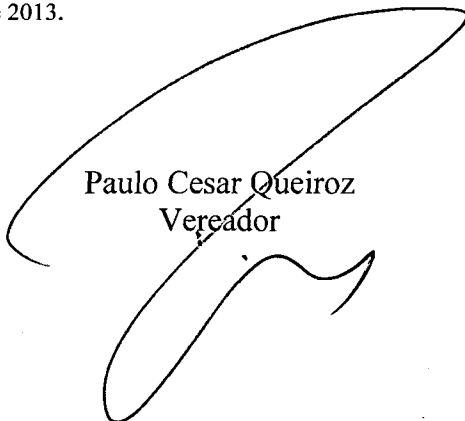
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Apoio Administrativo		1		21.000,00

JUSTIFICATIVA: Manutenção de serviços da Proteção Social Básica do CRAS (Atividade do PAIF, Serviços de Convivência e Fortalecimento dos vínculos com crianças, adolescentes, jovens e idosos, Serviço Domiciliar para PPD e Idosos). Projeto Esperança e Vida.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Paulo Cesar Queiroz
Vereador



INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dita pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 52/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição à Associação Rainha da Paz – Projeto Esperança e Vida..				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.3350.41.1.000	37	121.000,00	15.000,00	136.000,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.416.867,00	15.000,00	2.401.867,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		100		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Sendo a Associação Rainha da Paz - Projeto Esperança e Vida uma entidade sem fins lucrativos que trabalha e conta somente com mão de obra de voluntários e doações da comunidade no município de Foz do Iguaçu, e tem por finalidade a proteção à família, infância, à adolescência e a velhice; promoção humana visando à integração à comunidade principalmente os adolescentes, ao mercado de trabalho; o atendimento aos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social, ao resgate da dignidade dos excluídos e a defesa e garantia de seus direitos; a valorização do indivíduo em suas necessidades básicas, faz-se necessário a Construção de Uma Quadra Esportiva para atender a demanda deste projeto, que atualmente não contam com nenhum espaço para que os usuários possam desenvolver atividades esportivas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

deste parágrafo em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

72
PZ 184/113
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 53/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas e Instalação de ATI – Academia da Terceira Idade no Jardim Jupira.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.491.333,00	15.000,00	1.506.333,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.401.867,00	15.000,00	2.386.867,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		111		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os benefícios que as Academias da Terceira Idade - ATI estão representando para a comunidade, faz-se necessário recursos para a instalação destes equipamentos para atender a população que ainda não foi beneficiada no Jardim Jupira.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Rudinei de Moura
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13 / 12 / 13

S.S. em

Presidente

S.S. em 13 / 12 / 13

S.S. em

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

73
PL 184/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 54/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, Reforma e Ampliação de Praças Desportivas e revitalização da Quadra Poliesportiva do Parque Presidente II, na Rua Mario Gradela.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.506.333,00	50.000,00	1.556.333,00
TOTAL			50.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.386.867,00	50.000,00	2.336.867,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		500		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Revitalização da Quadra Poliesportiva para maior conforto e comodidade da população e incentivo ao esporte.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.
S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13
9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

74
PL 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 55/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

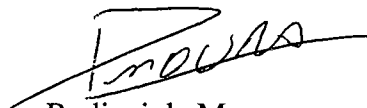
Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Básica, e aquisição de toldo com 5m (cinco metros) de altura, 5m (cinco metros) de largura e 12m (doze metros) de comprimento, e 100 (100) cadeiras, com capacidade para 150kg cada, para instalação em frente ao Presídio Laudemir Neves, para acomodação das famílias dos apenados, enquanto aguardam o horário de visita.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.4490.52.1000	37	-0-	15.000,00	15.000,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.336.867,00	15.000,00	2.321.867,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		250		15.000,00

JUSTIFICATIVA:
Revitalização da Quadra Poliesportiva para maior conforto e comodidade da população e incentivo ao esporte.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito, porão em
unice DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM unice DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

75
PL 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 56/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO REFORMA DA ESTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das escolas da rede, centros municipais de educação infantil e centros escola/bairro, aquisição de materiais, serviços de terceiros (pessoa física e jurídica), e instalação de parque infantil em cada uma das seguintes Escolas Municipais: Eleodoro Ebano Pereira, no Lote Grande, Princesa Izabel, no Remanso Grande e Elenice Melhorança, no Jdim América.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.123610080.2043.4490.51.1.000	43	105.800,00	30.000,00	135.800,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.321.867,00	30.000,00	2.291.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		15		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Revitalização na Quadra Esportiva, para maior conforto e comodidade a população e incentivo ao esporte.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.

Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13



Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13



Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

76
P 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 57/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição à Entidade Casa de Apoio Esperança em Cristo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.3350.41.1.000	37	136.000,00	20.000.00	156.000,00
TOTAL			20.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.291.867,00	20.000.00	2.271.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Apoio Administrativo		1		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar na manutenção da entidade, tendo em vista a importância da sua função social.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

deste processo em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

77
R 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 58/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONVÊNIOS COM ENTIDADES DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Convênios com Entidades com finalidades Desportivas e contribuição ao Instituto de Atletismo de Foz do Iguaçu-IAFI, para aquisição de material esportivo e de segurança para a equipe de Escalada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1702.278120160.2136.3350.41.1.000	82	-0-	15.000.00	15.000.00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
05010412200140.11.00.4490.51.000	13	2.271.867,00	15.000.00	2.256.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		1		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Para auxílio do esporte Amador na modalidade de escalada.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

78
PL 184/13
E

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 59/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanente, e aquisição de equipamentos para instalação de Academia a Céu Aberto, no Bairro Parque Presidente II, ao lado da Quadra de Esportes.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	425.500,00	15.000,00	440.500,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.256.867,00	15.000,00	2.241.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		10		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Propiciar melhoria na qualidade de vida da população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dito porão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

79
R 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 60/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infraestrutura Urbana ZR-1 A ZR-10, e pavimentação poliédrica da Rua Jorge Andregueti, entre as Ruas Maria Bolwet e Ana Roggia, no Jardim Morenitas II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	325.000,00	15.000,00	340.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.241.867,00	15.000,00	2.226.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		100		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorias nas vias públicas para maior comodidade e segurança da população.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM unânime DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

80
R 184/13
R

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 61/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMAS DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA REDE DE ENSINO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das Escolas da rede, centros municipais de educação infantil e centro de educação Infantil e centros escolares/bairro, aquisição de materiais serviços de terceiros(pessoa física e jurídica), bem como a pintura da Escola Municipal Ponte da Amizade.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0902.123610080.2043.3390.39.1.000	43	-0-	15.000,00	15.000,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.226.867,00	15.000,00	2.211.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.000		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na aparência da escola Ponte da Amizade.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em

única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

81
R 184/13
2

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 62/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONVÊNIOS COM ENTIDADES DESPORTIVAS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Convênios com Entidades com finalidades Desportivas e contribuição ao Instituto de Atletismo de Foz do Iguaçu-IAFI, para aquisição de um (1) veículo com dezessete (17) lugares para transporte dos Atletas da Equipe de Atletismo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1702.278120160.2136.3350.41.1.000	82	15.000.00	115.000.00	130.000.00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.211.867.00	115.000.00	2.096.867.00
TOTAL				

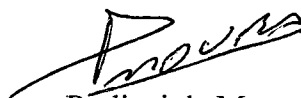
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		1		115.000,00

JUSTIFICATIVA:

Para auxiliar no transporte dos atletas de Foz do Iguaçu, nas competições da modalidade de Atletismo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Rudinei de Moura
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

[Assinatura]
Presidente

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 63/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de praças desportivas e reforma do campo de futebol localizado na Rua Recife, na Vila C nova				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.30.1.000	79	179.000,00	80.000,00	259.000,00
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	220.000,00	100.000,00	320.000,00
TOTAL			180.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	2.096.867,00	180.000,00	1.916.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		200		180.000,00

JUSTIFICATIVA:

O campo de futebol localizado na Rua Recife transversal O e transversal N na vila C nova, encontra-se com o alambrado danificado, a cobertura do vestiário está quebrada, não tem piso nem luz, as traves estão corroídas pelo tempo e a grama está irregular.

Tendo em vista que o campo se encontra em péssimas condições principalmente o gramado, sendo uma atividade esportiva que vem beneficiar o esporte de Foz Do Iguaçu, se fazem necessárias as citadas reformas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Beni Rodrigues
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº64/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 á ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra estrutura urbana zr-1 á zr-10, e recapeamento asfáltico na Rua 2, que dá o acesso à rua Lucio Padilha e rua A, no bairro Vila C, Vila São Sebastião e Jd Universitário				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	340.000,00	20.000,00	360.000,00
TOTAL			20.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.916.867,00	20.000,00	1.896.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		240		20.000.00

JUSTIFICATIVA:

Esta é uma antiga reedificação dos moradores daquela região, por ser uma rua que liga o Jardim Universitário 1, São Sebastião até a Vila C

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

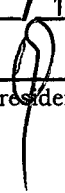
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Beni Rodrigues
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

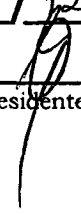
desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 65/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR 01 à ZR 10, e pavimentação poliédrica, construção de calçadas, e meio-fio, drenagem, rampas e plantio de Grama, na área frontal da Escola João da Silva e Centro de Convivência Clovis Cunha Viana no bairro Lagoa Dourada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	360.000,00	13.000,00	373.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.896.867,00	13.000,00	1.883.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		320		13.000,00

JUSTIFICATIVA:				
Melhoria das ruas, calçadas, implantação de Meio-Fio, Drenagem, Rampa e plantio de Grama de área frontal a Escola João Adão da Silva e Centro de Convivência Clovis Cunha Viana do bairro Lagoa Dourada, para maior Conforto e Comunidade a população				

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Beni Rodrigues
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 66/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 AZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR-01 à ZR-10 e recapeamento asfáltico da rua Ana Dotto Sotelo, Porto Belo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	373.000,00	100.000,00	473.000,00
TOTAL			100.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.883.867,00	100.000,00	1.787.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		7.000		100.000,00

JUSTIFICATIVA:

Essa obra é uma reivindicação já feita há Dez anos, sendo que na rua tem cadeirante, com a obra vai beneficiar o cadeirantes para melhor acesso percorrer pela rua.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

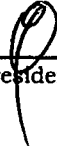
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Beni Rodrigues
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 67/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DESPORTIVOS E VEICULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes, e aquisição de equipamentos para instalação de academia a céu aberto na rua das Açucenas, próximo ao nº 522 na rua da antiga ASSERPI, no bairro JD Eliza II				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	440.500,00	20.000,00	460.500,00
TOTAL			20.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.783.867,00	20.000,00	1.763.867,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidades		10		20.000,00

JUSTIFICATIVA:	
Conscientização da importância da atividade física, e apoio a gravidade as academias, e incentivando a pratica esportiva	
Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.	

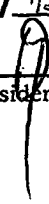
Sala das Comissões, 11 de novembro de 2013.

Beni Rodrigues
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

87
PL 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 68/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e reforma da Quadra Poliesportiva localizada na Praça Porto Belo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.556.333,00	116.000,00	1.672.333,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.763.867,00	116.000,00	1.647.867,00
TOTAL				

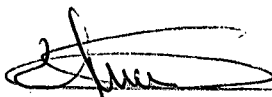
PRODUTO DA AÇÃO: Construção			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2014		
M²	200		116.000,00

JUSTIFICATIVA:

Praça localizada na Rua Ângela Aparecida Andrade, próximo ao numeral 206 no Bairro Porto Belo, a população reclama a falta de um espaço para práticas de esportes e lazer, haja vista a área existente, necessitando de reformas e ampliações.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Darci Siqueira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

P
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

P
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

85
PL 184/13
Q

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 69/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE GALERIAS EM VIAS URBANA				
Nome do Projeto / Atividade: Manutenção da rede de galerias de captação de águas pluviais em vias urbanas do Município, e implantação da rede de galerias de captação de águas pluviais na Rua Aparicio Vieira e nas Alamedas: Custodio Pires, Milton Ferreira de Souza, Tereza Bastos, Ataíde F. de Souza e Egílio Dotto, no Bairro Porto Belo.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1203.154520610.2071.4490.51.1.000	63	-0-	25.400,00	25.400,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.647.867,00	25.400,00	1.622.467,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Manutenção				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		06		4.233,33

JUSTIFICATIVA:

No período de chuvas os alagamentos são constantes, as águas invadem as casas, os moradores ficam ilhados sem condições de andar pelas ruas devido a falta de escoamento, e mesmo com o clima está seco ficam as poças de água com acúmulos de lixo, possibilitando a proliferação de doenças.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.


Darci Siqueira
Vereador

Presidente

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

SS
PR 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N 70/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infra-estrutura Urbana ZR-01 à Zr-10 e pavimentação asfáltica das Rua Camilo Royer, Cabo Nicanor Francisco de Matos, e Aparício Vieira, e nas Alamedas Cuatódio Pires, Milton Ferreira de Souza, Tereza Bastos, Ataíde F de Souza e Egílio Dotto, no Bairro Porto Belo.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	473.000,00	163.910,00	636.910,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.622.467,00	163.910,00	1.458.557,00
TOTAL				

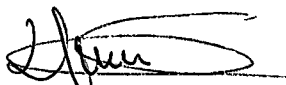
PRODUTO DA AÇÃO: Serviços de terceiros/restauração da quadra/ Serviços preliminares/ instalação de equipamentos/ piso tipo 1/ piso tipo 2/ piso circulação/revestimento de calçada existente/pavimentação asfáltica/ serviços complementares/ limpeza.				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		800		163.910,00

JUSTIFICATIVA:

Praça localizada na Rua Ângela Aparecida Andrade, próximo ao numeral 206 no Bairro Porto Belo, a população reclama a falta de um espaço para práticas de esportes e lazer, haja vista a área existente, necessitando de reformas e ampliações.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Darci Siqueira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

90
PR 184/2013
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA N° 71/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTES E TRÂNSITO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Manutenção das atividades finalísticas do Foztrans, com aquisição de materiais e prestações de serviços, bem como aquisição de veículos, equipamentos e obras viárias complementares à sinalização e readequação, e construção e sinalização de faixas elevadas para pedestres na Rua Ângela Aparecida Andrade em frente à Escola Municipal Monteiro Lobato e na Rua "N" nas proximidades da Escola Municipal Padre Luigi Salvucci na Vila "C" Nova.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
4004.154510710.2120.4490.51.1.000	03	50.000,00	26.952,00	76.952,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.458.557,00	26.952,00	1.431.605,00
TOTAL			26.952,00	

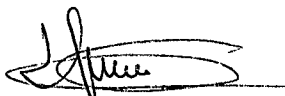
PRODUTO DA AÇÃO: piso tátil direcional; sinalização e calçada.				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
	2014			
Unidade		02		13.476,00

JUSTIFICATIVA:

Referência de mobilidade na travessia das vias, já que obriga a redução da velocidade dos veículos para passagem dos pedestres, as faixas representam segurança no trânsito, entretanto que no horário em que os estudantes estão chegando ou saindo das escolas, geralmente o movimento no trânsito é intenso, pois coincide também com a entrada e saída das pessoas do trabalho.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação, desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

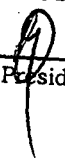
Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Darci Siqueira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

deste sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

91
PR 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 72/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Reforma e ampliação da Sede da SMSP e suas repartições, e implantação de cerca com alambrado, portão de correr e serviços de acabamento na Base do Policiamento Comunitário da Guarda Municipal, na Vila c Nova.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1603.061820670.1032.4490.39.1.000	78	40.000,00	2.980,00	42.980,00
TOTAL			2.980,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.431.605,00	2.980,00	1.428.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO: Tela de alambrado; portão de correr; complemento e acabamento de pilares;			
Unidade de Medida	Meta Física		Preço do Item
	2014		
M²	60		2.980,00

JUSTIFICATIVA:

Prédio localizado na Rua "O" com a Rua Fortaleza no Bairro Vila "C" Nova, local utilizado pela base de policiamento comunitário, atualmente encontra-se sem muro e com grande fluxo de pessoas, inclusive vândalos que depredam o patrimônio público, tendo em vista que há equipamentos da área segurança e nem sempre pode contar com uma guarnição no local.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Darci Siqueira
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13, 12, 13

Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13, 12, 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

92
184/13
2

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 73/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reforma e ampliação de praças desportivas, colocação de alambrado, plantio de grama etraves no campo de futebol na Alameda Afonso Ferreira, no Bairro 1º de Maio, na Rua João David Bastos Vachanski, no Bairro Cidade Nova I, na Rualzaura Palmieri Guiacheto esquina com Rua Jorge Inácio Franco, no Jardim Califórnia.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.30.1.000	79	259.000,00	30.000,00	289.000,00
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	320.000,00	70.000,00	390.000,00
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	80	1.672.333,00	168.500,00	1.840.833,00
TOTAL			268.500,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.428.625,00	268.500,00	1.160.125,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		3.000		268.500,00

JUSTIFICATIVA:

A colocação urgente de Alambrando, Grama Esmeralda e Traves de Futebol nos Campo de Futebol no Bairro 1º de Maio e demais campos de futebol, são de extrema importância para os esportistas dos Bairros e também a fim de proporcionar maior segurança e conforto às pessoas que assistem as partidas de futebol.

Atualmente as mesmas não possuem tais benfeitorias e necessitam de reformas em geral, razão desta Emenda, de forma que aqueles campos de futebol fiquem mais equipados e proporcionem melhores condições às pessoas de uma forma geral.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em

única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

93
PL 184/13
L

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 74/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Infraestrutura urbana ZR-01 a ZR-10, e pavimentação asfáltica na Rua Serafim da Silva, Vila Padre Monte.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	636.910,00	63.500,00	700.410,00
TOTAL			63.500,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.160.125,00	63.500,00	1.096.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.730		63.500,00

JUSTIFICATIVA:

O pleito se justifica pela necessidade urgente do recapeamento asfáltico da Rua Serafim Silva, Vila Padre Monte, que se encontra bastante depredada pelas intempéries do clima e pelo tempo de uso, sendo esta uma importante via que serve e atende a toda população do respectivo bairro.

O atendimento de tal reivindicação é medida fundamental para comunidade, já que tal Rua também é utilizada para transporte de caminhões com mercadorias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de novembro de 2013.

Anice Nagib Gazzaoui
Vereadora

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13, 12, 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13, 12, 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

94
PL 189/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 75/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

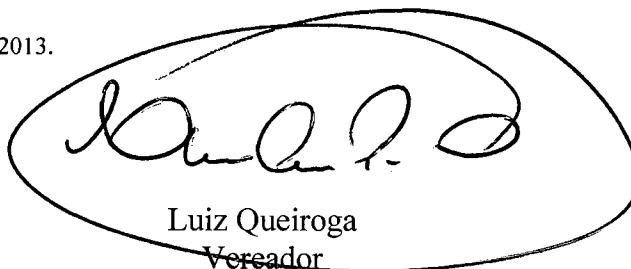
Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas, e instalação de alambrado na quadra de esportes da Vila Adriana				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	390.000,00	30.000,00	420.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.096.625,00	30.000,00	1.066.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
M2		600		30.000,00
JUSTIFICATIVA:				
Para melhor comodidade segurança dos usuários da quadra.				

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

95
PL 184/13
L

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 76/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas, e reformas de campos e quadras da cidade.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.840.833,00	70.000,00	1.910.833,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	1.066.625,00	70.000,00	996.625,00
TOTAL				

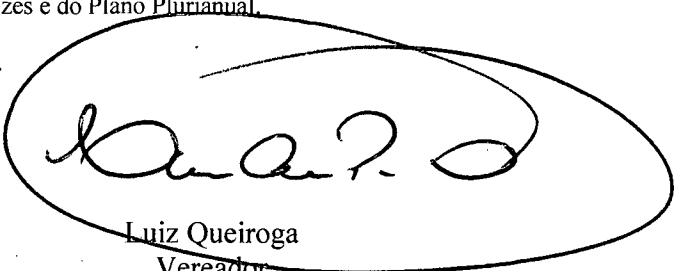
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
M2		3.000		70.000,00

JUSTIFICATIVA:

Para ter melhor comodidade e lazer da população do mesmo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

96
22/184/113
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 77/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONVÊNIOS COM ENTIDADES DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Convênios com Entidades com finalidades Desportivas e contribuição à AREVEFI, para cobertura de despesas com para taxa de arbitragem				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1702.278120160.2136.3350.41.1.000	82	130.000,00	35.000,00	165.000,00
TOTAL			35.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	996.625,00	35.000,00	961.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Unidades		1		35.000,00

JUSTIFICATIVA:

Por ter na cidade um dos maiores campeonatos amadores do Brasil, e por estar em ascensão, se faz necessária a contribuição para taxa de arbitragem.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

97
PL 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 78/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização do evento Carnaval de Rua, Fartal, Festivals, Natal de Foz e Projetos de iniciação Musical e Teatral, nos diversos segmentos culturais e contribuição ao COPEFI para realização da MARCHA PARA JESUS.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3001.133920200.2111.3350.41.1.0001	02	50.000,00	45.000,00	95.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	961.625,00	45.000,00	916.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Unidade		1		45.000,00

JUSTIFICATIVA:

A marcha para Jesus é realizada em foz há mais de 12 anos, revelando nomes no meio artístico a nível nacional. Tendo em vista as dificuldades que enfrentam todos os anos para realizarem o evento, se faz necessário destinar valores para o mesmo.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

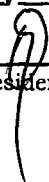
Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

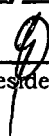
desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13


Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

98
PR 189143
L

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 79/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de insumos de alvenaria e estrutura, madeira, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros e construção de banheiros públicos na praça da Bíblia.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.041220110.2068.4490.51.1.000	62	13.000,00	60.000,00	73.000,00
TOTAL			60.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	916.625,00	60.000,00	856.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Unidades		2		60.000,00

JUSTIFICATIVA:

Devido aos trabalhadores de frequentam o mesmo bem como cidadãos comuns que encontram na praça um espaço de lazer de descontração, uma vez que não há banheiros para atender a demanda.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013

Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

93
21/11/13
L

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 80/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: PROMOÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização do evento Carnaval de Rua, Fartal, Festivals, Natal de Foz e Projetos de iniciação Musical e Teatral, nos diversos segmentos culturais e participação e apoio para a realização do Festival Gospel..				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3001.133920200.2111.3390.39.1.001	02	960.000,00	50.000,00	1.010.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	856.625,00	50.000,00	806.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Eventos		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Festival Gospel é de suma importância devido aos valores que a cidade tem, uma vez que a Fundação Cultural já realiza eventos musicais, mas existe a carência neste seguimento. O segmento gospel.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

1000
12/18/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 81/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de Academia a Céu Aberto no Bairro Aparecidinha				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.910.833,00	15.000,00	1.925.833,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	806.625,00	15.000,00	791.625,00
TOTAL				

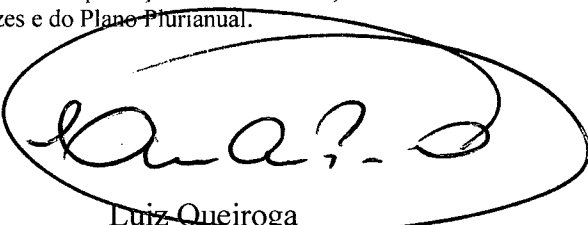
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
M2		110		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

A construção da academia a céu aberto no bairro é uma necessidade da população do bairro uma vez que, há um número expressivo de idosos no bairro Aparecidinha que se beneficiarão com a academia podendo assim, terem um espaço de lazer e atividade física.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA
desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

101
PL 184/13
L

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 82/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de Academia para Terceira Idade na Praça do Bairro Cidade Nova.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.925.833,00	15.000,00	1.940.833,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	791.625,00	15.000,00	776.625,00
TOTAL				

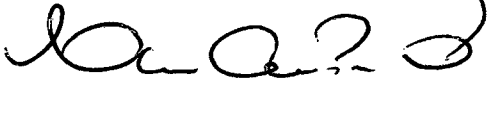
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
M2		100		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Instalação da academia a céu aberto no bairro é uma necessidade da população do bairro uma vez que, há um número expressivo de idosos no bairro Cidade Nova que se beneficiarão com a academia podendo assim, terem um espaço de lazer e atividade física.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dotação em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

102
R2 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 83/2013

Ao Projeto de Lei n.º 126/2012 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2013:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Sistema de autogestão para construção de casas populares, através de agentes financiadores, por meio de operações de crédito ou convênios originários do Governo Federal, e reparos e restauração das casas do Lagoa Dourada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
4002.164820700.2116.4490.51.1.001	02	350.000,00	10.000,00	360.000,00
TOTAL			10 000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	776.625,00	10.000,00	766.625,00
TOTAL				

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2013		
Unidades		30		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Reparos e restauração de casas do Lagoa Dourada

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Luiz Queiroga
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 84/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE Aquisição de insumos de alvenaria e estrutura, madeira, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros, e reforma da Praça localizada entre a Avenida João Ricieri Maran e Rua Ernesto Gayer no Bairro Três Lagoas (em frente a Paróquia São Pedro).				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.041220110.2068.4490.51.1.000	62	73.000,00	18.000,00	91.000,00
TOTAL			18.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	766.625,00	18.000,00	748.625,00
TOTAL			18.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		500		36,00

JUSTIFICATIVA:

É sabida da importância da disponibilização de espaços público para lazer e entretenimento destinado a população, onde tal ação visa garantir a integração dos moradores, a elevação da qualidade de vida e o desenvolvimento urbano e social. A Praça Pública de lazer já existe, porém sua estrutura ainda encontra-se a mesma, se fazendo necessárias benfeitorias, como a recuperação dos bancos, iluminação e pintura. Considerando a estrutura física aprazível, a praça é o espaço democrático e acessível a todos, observamos a promoção do encontro das famílias do Bairro, além de ser fator essencial para o desenvolvimento econômico, social e cultural da região. Com a reforma, a praça voltará à sua função de área de lazer, reunindo grande fluxo de jovens e crianças, principalmente nos finais de semana, pois embelezará o local e contribuirá para que o espaço seja mais bem utilizado pela população

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

104
R 184/13
L

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 85/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onse são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição ao PROJETO APRENDENDO A VIVER, no Bairro Três Lagoas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008..3350.41.1.000	37	156.000,00	10.000,00	166.000,00
TOTAL			10.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	748.625,00	10.000,00	738.625,00
TOTAL				

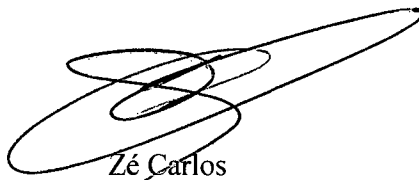
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Apoio Administrativo		1		28,57

JUSTIFICATIVA:

O Projeto Aprendendo a Viver tem como objetivo proporcionar às crianças carentes da região da grande Três Lagoas, jovens e Adultos. É um espaço voltado à cultura, arte e esporte. Proporcionando oficinas e aulas ministradas que vão de encontro às necessidades da comunidade que buscam aprender, mas não possuem condições. O Projeto oferece aos moradores aulas de Ballet, teclado, artes marciais, violão, canto, além de cursos profissionalizantes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

105
PL 184/13
Q

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 86/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportiva e instalação de alambrado, plantio de grama e iluminação no Campo União Esportivo 12 de Outubro, localizado na Rua Piauí, esquina com a travessa Muri, Jardim Collombeli, Bairro Três Lagoas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.940.833,00	50.000,00	1.990.833,00
TOTAL			50.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	738.625,00	50.000,00	688.625,00
TOTAL			50.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		8.800		5,68

JUSTIFICATIVA:

União Esportivo Doze de Outubro Fundado em 12.10.1998, onde disputou varia categorias de futebol de campo pela Liga Iguaçuense de futebol e pela AREVEFI (associação recreativa esportiva veteranos de Foz do Iguaçu) tendo êxito nas seguintes: categorias de base sagrou-se campeã no campeonato de Polo promovido pela Fundação de Esportes no ano de 2001, Vice campeão da segunda divisão futebol amador no ano de 1998, campeão amador no ano de 2000, pela categoria veteranos campeão de verão do ano de 2012, vice campeão da taça de prata do ano de 2013, atualmente disputa os campeonatos de veteranos nas categorias 50 anos e 55 anos, por não ter um campo próprio esta disputando somente estas categorias, mas com sua sede própria quer dar continuidade as categorias de base e Amador, para poder dar continuidade a sua historia. Tal Emenda visa proporcionar integração entre os moradores da região, bem como patrocinar a prática de esporte para as crianças, jovens e adultos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Ze Carlos
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

Presidente

POR unanimidade

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

106
R 184/13
2

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 87/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e construção de campo de futebol "society" de grama sintética com vestiário e iluminação no Bairro Jardim Itaipu.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	1.990.833,00	140.000,00	2.130.833,00
TOTAL			140.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	688.625,00	140.000,00	548.625,00
TOTAL			140.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		1.125		124,44

JUSTIFICATIVA:

A construção do campo society com vestiários e iluminação no Bairro Jardim Itaipu, promoverá o bem estar da população. O esporte será um grande aliado do município contra o uso de drogas e outros males prejudiciais aos jovens do município, bem como incentivar a comunidade a prática de esporte e proporcionar lazer aos moradores do bairro e adjacentes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Ze Carlos
Vereador

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

única DISCUSSÃO.
S.S. em 13/12/13

APROVADO EM unice DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

107
P. 18/4/13
L

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 88/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para implantação de Academia céu Aberto no Bairro Jardim California II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	460.500,00	15.000,00	475.500,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	548.625,00	15.000,00	533.625,00
TOTAL			15.000,00	

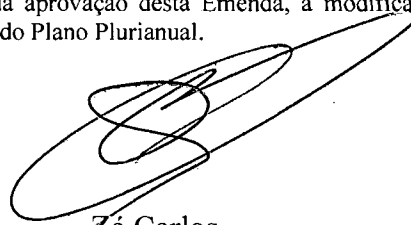
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidade		10		1.500

JUSTIFICATIVA:

A Emenda visa contribuir a melhoria na saúde das pessoas, na medida em que, além das caminhadas e corridas, também utilizar equipamentos para musculação e outros, melhorando o condicionamento físico e qualidade de vida dos moradores. A Emenda beneficia também o poder público, relatando suas funcionalidades, as práticas esportivas e a integração social da população através da socialização e participação dos membros da comunidade em atividades recreativas. Essas atividades contribuem para saúde da população e reduz os gastos públicos com tratamentos curativos. Desse modo, são políticas públicas de saúde utilizada, a demonstração de alguns aparelhos utilizados nas academias e a comprovação da necessidade de envolver profissionais habilitados na condução ou acompanhamento destas academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

108
R 184/13
R

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 89/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanente e aquisição de equipamentos para implantação de Academia Céu Aberto no Bairro Lagoa Dourada, (Posto de Saúde Lagoa Dourada).				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	475.500,00	15.000,00	490.500,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	533.625,00	15.000,00	518.625,00
TOTAL			15.000,00	

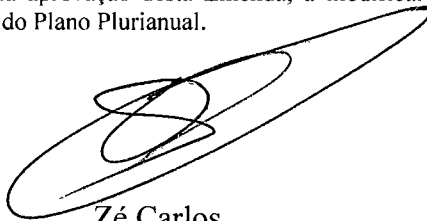
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidades		10		1.500,00

JUSTIFICATIVA:

A Emenda visa contribuir a melhoria na saúde das pessoas, na medida em que, além das caminhadas e corridas, também utilizar equipamentos para musculação e outros, melhorando o condicionamento físico e qualidade de vida dos moradores. A Emenda beneficia também o poder público, relatando suas funcionalidades, as práticas esportivas e a integração social da população através da socialização e participação dos membros da comunidade em atividades recreativas. Essas atividades contribuem para saúde da população e reduz os gastos públicos com tratamentos curativos. Desse modo, são políticas públicas de saúde utilizada, a demonstração de alguns aparelhos utilizados nas academias e a comprovação da necessidade de envolver profissionais habilitados na condução ou acompanhamento destas academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

[assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

109
R 184/13
R

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 90/012013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e aquisição de equipamentos para implantação de Academia céu Aberto na parte interna da Prainha de Três Lagoas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	490.500,00	15.000,00	505.500,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	518.625,00	15.000,00	503.625,00
TOTAL			15.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Unidades		10		1.500,00

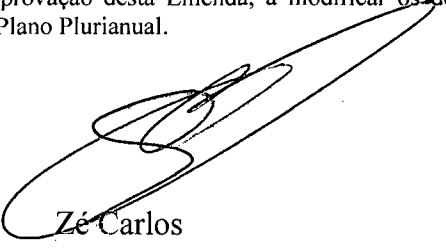
JUSTIFICATIVA:

Com o volume crescente de usuários que utilizam a Prainha de Três Lagoas como espaço de lazer e prática esportiva, a Emenda visa contribuir a melhoria na saúde das pessoas, na medida em que, além das caminhadas e corridas, também utilizar equipamentos para musculação e outros, melhorando o condicionamento físico e qualidade de vida dos moradores.

A Emenda beneficia também o poder público, relatando suas funcionalidades, as práticas esportivas e a integração social da população através da socialização e participação dos membros da comunidade em atividades recreativas. Essas atividades contribuem para saúde da população e reduz os gastos públicos com tratamentos curativos. Desse modo, são políticas públicas de saúde utilizada, a demonstração de alguns aparelhos utilizados nas academias e a comprovação da necessidade de envolver profissionais habilitados na condução ou acompanhamento destas academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

110
R 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 91/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e instalação de Academia Céu Aberto no Bairro Califórnia II..				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	2.130.833,00	15.000,00	2.145.833,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	503.625,00	15.000,00	488.625,00
TOTAL			15.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		135,13

JUSTIFICATIVA:

A Emenda visa contribuir a melhoria na saúde das pessoas, na medida em que, além das caminhadas e corridas, também utilizar equipamentos para musculação e outros, melhorando o condicionamento físico e qualidade de vida dos moradores.

A Emenda beneficia também o poder público, relatando suas funcionalidades, as práticas esportivas e a integração social da população através da socialização e participação dos membros da comunidade em atividades recreativas. Essas atividades contribuem para saúde da população e reduz os gastos públicos com tratamentos curativos. Desse modo, são políticas públicas de saúde utilizada, a demonstração de alguns aparelhos utilizados nas academias e a comprovação da necessidade de envolver profissionais habilitados na condução ou acompanhamento destas academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

111
PR 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 92/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reforma e ampliação de Praças Desportivas e instalação de Academia Céu Aberto na parte interna da Prainha de Três Lagoas.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	2.145.833,00	15.000,00	2.160.833,00
TOTAL			15.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	488.625,00	15.000,00	473.625,00
TOTAL			15.000,00	

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		111		135,14

JUSTIFICATIVA:

Com o volume crescente de usuários que utilizam a Prainha de Três Lagoas como espaço de lazer e prática esportiva, a Emenda visa contribuir a melhoria na saúde das pessoas, na medida em que, além das caminhadas e corridas, também utilizar equipamentos para musculação e outros, melhorando o condicionamento físico e qualidade de vida dos moradores.

A Emenda beneficia também o poder público, relatando suas funcionalidades, as práticas esportivas e a integração social da população através da socialização e participação dos membros da comunidade em atividades recreativas. Essas atividades contribuem para saúde da população e reduz os gastos públicos com tratamentos curativos. Desse modo, são políticas públicas de saúde utilizada, a demonstração de alguns aparelhos utilizados nas academias e a comprovação da necessidade de envolver profissionais habilitados na condução ou acompanhamento destas academias.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.

Zé Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

dessa pessoa

única DISCUSSÃO.

S.S. em 13, 12, 13

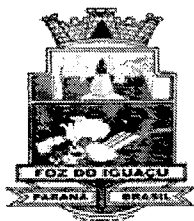
9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13, 12, 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

112
PR 184/13
C

O Vereador que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 93/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e construção de Pista de Skate na Praça Central do Bairro Três Lagoas, localizada na Avenida João Ricieri Maran (em frente à Escola João da Costa Viana).				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	2.160.833,00	30.000,00	2.190.833,00
TOTAL			30.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	473.625,00	30.000,00	443.625,00
TOTAL			30.000,00	

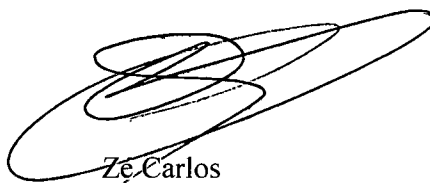
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		500		60,00

JUSTIFICATIVA:

Trata-se da construção e implantação de uma pista de Skate em área da Praça Central de Três Lagoas. Além da prática de esporte, a construção da pista de Skate, promoverá maior integração das crianças, jovens e adultos da região. Com a construção da pista de Skate, em área interna, a Praça Central de Três Lagoas ganhará sem sombra de dúvidas, uma nova e bela paisagem. A população já há muito reivindica uma pista de skate para a comunidade, trazendo à região mais uma opção de lazer e entretenimento.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 18 de novembro de 2013.


Ze Carlos
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

113
R 18/11/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 94/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização do evento Carnaval de Rua, Fartal, Festivals, Natal de Foz e Projetos de iniciação Musical e Teatral, nos diversos segmentos culturais, e apoio para realização do Aleluia - Carnaval Cristão.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3001.133920200.2111.3390.39.1.001	02	1.010.000,00	10.000,00	1.020.000,00
TOTAL			10.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	443.625,00	10.000,00	433.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Eventos		1		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

O Aleluia - Carnaval Cristão faz parte do Calendário Municipal, trata-se de um evento religioso, e acaba contribuindo de forma benéfica para a Cidade, sua programação aborda palestras para a família em seus dias festivos.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

114
184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 95/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Realização do evento Carnaval de Rua, Farta, Festivals, Natal de Foz e Projetos de iniciação Musical e Teatral, nos diversos segmentos Culturais e apoio para a realização da Semana Municipal da Família.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
3001.133920200.2111.3390.39.1.001	02	1.020.000,00	10.000,00	1.030.000,00
TOTAL			10.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	433.625,00	10.000,00	423.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Eventos		1		10.000,00

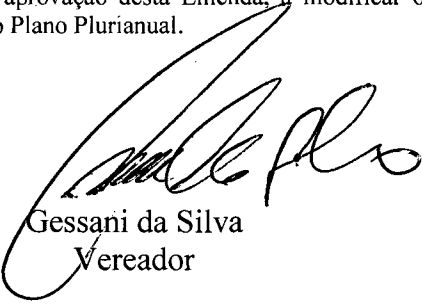
JUSTIFICATIVA:

A **Semana Municipal da Família** comemorada anualmente na segunda semana de agosto, evento que faz parte do Calendário oficial do município, contribui para a reflexão deste tema na sociedade, discussões sobre valores éticos e morais na Família, tem espaço reservado nesta semana, evento aberto a toda comunidade visa orientar e informar sobre a responsabilidade da família quanto a instituição formadora da Sociedade.

Para isso faz-se necessário aprofundar a reflexão através de campanhas, projetos e palestras que visam o fortalecimento da família.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/02/13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

115
21/04/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 96/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

NOME DO PROJETO / ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de insumos de alvenarias e estrutura, madeiras, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros e Construção de Pista de Caminhada com Paver no Parque Imperatriz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202 041220110.2068.4490.51.1.000	62	91.000,00	40.000,00	131.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	423.625,00	40.000,00	383.625,00

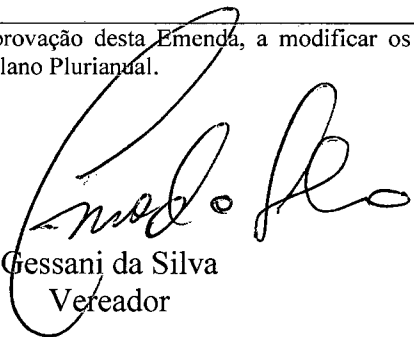
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		1.200		40.000,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a construção de Pista de Caminhada com Paver no Parque Imperatriz de 1.200 M² para atender a comunidade e região, que atualmente não conta com um local planejado destinado a esta prática, o desenvolvimento da atividade física além de contribuir gerando saúde mental, também previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
unio DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM unio DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

116
PL 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 97/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e reforma da Quadra Poliesportiva da Associação de Moradores da KLP.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	420.000,00	23.500,00	443.500,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	383.625,00	23.500,00	360.125,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		432		23.500,00

JUSTIFICATIVA:

Para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a reforma da Quadra Poliesportiva da Associação de Moradores do KLP, atualmente a quadra encontra-se em situação precária e impossibilita que os moradores desta região possam praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro, que além de contribuir gerando saúde mental, previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13/12/13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

117
2184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 98/2013Nº

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E VEÍCULOS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de Equipamentos Desportivos, veículos de passageiros e de materiais permanentes e Aquisição de equipamentos para uma ATI – Academias da Terceira Idade para o bairro Jardim Ipê, uma APE – Academia Para Especiais para o bairro Parque Morumbi I e uma API – Academia Para a Primeira Idade para o bairro Portal da Foz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1033.4490.52.1.000	79	505.500,00	42.500,00	548.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	360.125,00	42.500,00	317.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
UN		30		42.500,00

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista os benefícios que as Academias da Terceira Idade - ATI'S, as Academias da Primeira Idade - API'S, e as Academias Para Especiais - APE estão representando para a comunidade, faz-se necessário recursos para a aquisição de 3 academias para atender a população que ainda não foi beneficiada. Sendo elas: 1 **ATI** – Academias da Terceira Idade para o bairro Jardim Ipê, 01 **APE** – Academia Para Especiais para o bairro Parque Morumbi I e 01 **API** – Academia Para a Primeira Idade para o bairro Portal da Foz.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13, 12, 13

[assinatura]
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13, 12, 13

[assinatura]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

118
PL 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 99/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de insumos de alvenarias e estrutura, madeiras, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros e reforma do Barracão da Associação de Moradores do Bairro Três Bandeiras.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202.041220110.2068.4490.51.1.000	62	131.000,00	15.000,00	146.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	317.625,00	15.000,00	302.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		500		15.000,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a reforma do Barracão da Associação de Moradores do Três Bandeiras para atender a demanda da comunidade, atualmente o barracão necessita de reparos para que a comunidade possa continuar usufruindo do local de forma segura, o barracão é um espaço público destinado a comunidade do Três Bandeiras e região, e atualmente não cobra taxas para que os moradores o utilizem.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessani da Silva

Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

119
R 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscrive(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 100/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INVESTIMENTO NA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Investimento na Proteção Social Básica (CRAS, Ordinários Municipais onde são executadas ações preventivas e de Proteção Social Básica, e contribuição à Associação Rainha da Paz – Projeto Esperança e Vida.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082440510.1008.3350.41.1.000	37	166.000,00	50.000,00	216.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	302.625,00	50.000,00	252.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Apoio Administrativo		1		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Sendo a Associação Rainha da Paz - Projeto Esperança e Vida uma entidade sem fins lucrativos que trabalha e conta somente com mão de obra de voluntários e doações da comunidade no município de Foz do Iguaçu, e tem por finalidade a proteção à família, infância, à adolescência e a velhice; promoção humana visando à integração à comunidade principalmente os adolescentes, ao mercado de trabalho; o atendimento aos benefícios da Lei Orgânica de Assistência Social, ao resgate da dignidade dos excluídos e a defesa e garantia de seus direitos; a valorização do indivíduo em suas necessidades básicas, faz-se necessário a Construção de Uma Quadra Esportiva para atender a demanda deste projeto, que atualmente não contam com nenhum espaço para que os usuários possam desenvolver atividades esportivas.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

120
18/11/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 101/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e construção de Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Vila C Nova.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	2.190.833,00	50.000,00	2.240.833,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	252.625,00	50.000,00	202.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		40		50.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a região da Vila C não conta com nenhum espaço público planejado para Futebol Suíço, no qual os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a Construção de Um Campo de Futebol Suíço com Grama Sintética para que os cidadãos possam usufruir deste espaço completo destinado á prática dos exercícios físicos. Cito Rua João Pessoa entre as ruas Q e P do Bairro Vila C Nova.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessam da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13, 12, 13

9
Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13, 12, 13

9
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

121
PL 184/2013
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 102/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Construção de Quadra Poliesportiva na Praça do Bairro Cidade Nova II.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.51.1.000	79	2.240.833,00	20.000,00	2.260.833,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	202.625,00	20.000,00	182.625,00

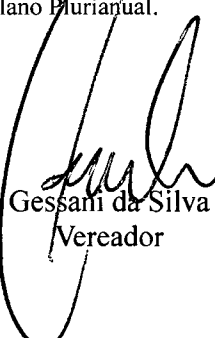
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		2700		20.000,00

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a região da Cidade Nova não conta com nenhum espaço público planejado para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a Construção de Uma Quadra Poliesportiva para que os cidadãos desta região possam praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro, que além de contribuir gerando saúde mental, previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes. A localização para construção desta Quadra é na Av. Garibaldi esquina com as Ruas Uriel Ferreira de Oliveira e Juan Vicente Chaves – Cidade Nova II.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

122
R 184/13
Q

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 103/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Aquisição de insumos de alvenarias e estrutura, madeiras, materiais elétricos, sanitários, hidráulicos, alarmes, coberturas, ferramentas, contratação de serviços de terceiros e Construção de Pista de Caminhada no Jardim Lancaster em frente a ASSUFOZ – Associação dos Surdos de Foz do Iguaçu.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1202 041220110.2068.4490.51.1.000	62	146.000,00	12.000,00	158.000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	182.625,00	12.000,00	170.625,00

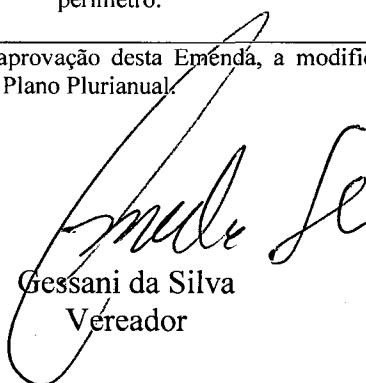
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M²		60		12.000,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a construção de Calçadas com Paver em frente a ASSUFOZ – Associação de Surdos de Foz do Iguaçu, no Jardim Lancaster, para que o local se torne acessível e seguro para as pessoas que trafegam diariamente por este perímetro.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

123
184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 104/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reforma e instalação de Praças Desportivas e Instalação de alambrados no Campo de Futebol do Jardim Nacional.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	443.500,00	30.000,00	473.500,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	170.625,00	30.000,00	140.625,00

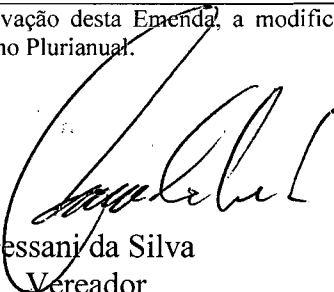
PRODUTO DA AÇÃO:					
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item	
			2014		
M2			200		30.000,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a Aquisição e Instalação dos Alambrados do Campo de Futebol no Jardim Nacional, as instalações garantirão que a comunidade possa continuar usufruindo do local de forma segura, este espaço público destina-se a prática esportiva e atualmente encontra-se em situação precária.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.


Gessani da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

(P)
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

(P)
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

124
PL 184/13
e

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 105/2013

Ao Projeto de Lei nº 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS.				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas, e reforma do alambrado do Campo de Futebol no Campos do Iguaçu.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	473.500,00	10.000,00	483.500,00
TOTAL			10.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	140.625,00	10.000,00	130.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		200		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Faz-se necessário a reforma dos Alambrados no Campo de Futebol do Campos do Iguaçu, o reparo garantirá que a comunidade possa continuar usufruindo do local de forma segura.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessam da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em

uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

125
PR 184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 106/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS DESPORTIVAS				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Construção, reformas e ampliação de Praças Desportivas e Reforma da Quadra Poliesportiva do Parque Imperatriz.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1701.278120160.1034.4490.39.1.000	79	483.500,00	10.000,00	493.5000,00
TOTAL				
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.041220140.1100.4490.51.1.000	13	130.625,00	10.000,00	120.625,00

PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		432		10.000,00

JUSTIFICATIVA:

Para que os moradores possam desenvolver suas atividades desportivas, faz-se necessário a reforma da Quadra Poliesportiva do Parque Imperatriz, atualmente a quadra encontra-se em situação precária e impossibilita que os moradores desta região possam praticar atividades físicas em um espaço completo e seguro; que além de contribuir gerando saúde mental, previne doenças e melhora inclusive a qualidade de vida dos praticantes.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 19 de Novembro de 2013.

Gessam da Silva
Vereador

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta pessoa em
única DISCUSSÃO.

S.S. em 13/12/13



Presidente

APROVADO EM única DISCUSSÃO

POR unanimidade

S.S. em 13/12/13



Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

126
12/184/13
C

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 107/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2013.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: INFRA - ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: INFRA-ESTRUTURA URBANA ZR-1 A ZR-10, Pavimentação Poliédrica, Calçadas, implantação de Meio-Fio, Drenagem, Rampas e plantio de Grama, na rua Julio Brecher, bairro Lagoa Dourada.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
1205.154510620.1022.4490.51.1.000	65	700.410,00	120.000,00	820.410.000
Total:			120.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0501.0412200140.1100.4490.51.1.000	13	120.625,00	120.000,00	625,00
Total:				
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
M2		3.000		120.000,00

JUSTIFICATIVA:

Melhorias das ruas, calçadas, implantação de Meio-Fio, Drenagem, Rampas e plantio de Grama da área frontal a Escola João Adão da Silva e Centro de Convivência Clovis Cunha Viana do bairro Lagoa Dourada, para maior Conforto e Comodidade a população

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 13 de Novembro de 2013.

Vereadores:

Paulo Cesar Queiroz

Dilto Vitorassi

Edilio Dal Agnol

Marino Garcia

Gessani da Silva

Paulo Rocha

Luiz Queiroga

Hermógenes de Oliveira

Fernando Duso

Beni Rodrigues

Nilton Bobato

Rudinei de Moura

Zé Carlos

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

desta sessão em
uniao DISCUSSÃO.

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente

APROVADO EM uniao DISCUSSÃO
POR unanimidade

S.S. em 13 / 12 / 13

[Signature]
Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

122
18/11/13
Q

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA Nº 108/2013

Ao Projeto de Lei n.º 184/2013 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, do Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2014:

Nome do Projeto / Atividade: MANUTENÇÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA EXCLUSIVA PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE				
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE: Custeio das atividades de proteção social básica exclusiva para crianças e adolescentes que compõem o orçamento criança, conforme Art. 227 da CF e Instrução Normativa No. 36/2009.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0805.082430510.6003.3150.43.1.000	36	509.269,00	1.000.000,00	1.509.269,00
TOTAL			1.000.000,00	
ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial	Valor Remanejado	Valor Atualizado
0102.010310001.2003.3390.39.1.001	3	2.500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00

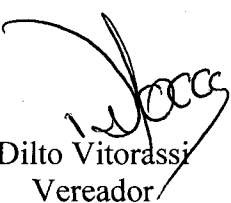
PRODUTO DA AÇÃO:				
Unidade de Medida	Meta Física			Preço do Item
		2014		
Pessoas		3.000		1.000.000,00

JUSTIFICATIVA:

Auxiliar os Programas Sociais da Secretaria de Ação Social, assim aumentando a possibilidade de auxiliar a população carente.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 20 de outubro de 2013.


Dilto Vitorassi
Vereador

Presidente

Presidente



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ



128/184/13
P
C

Ofício nº 739/13 – GP

Em 3 de setembro de 2013.

Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Processo: **1603/2013**
Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
Assunto: Uso do Plenário
Data: 05/09/2013 11:38

Senhor Presidente,



Cumprimentando Vossa Excelência, solicitamos a reserva do Plenário dessa Casa Legislativa, para o dia 2 de outubro de 2013, a partir das 10 horas, bem como os equipamentos necessários visando à realização da Audiência Pública onde se apresentará a PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA para o exercício de 2014, com vistas ao cumprimento dos dispositivos legais estabelecidos na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Na oportunidade aproveitamos para estender o convite de participação na referida Audiência, a todos os membros dessa Colenda Casa Legislativa.

Atenciosamente,

A

D.A. - Autorizada

Por 06/09/2013

Zé Carlos
Presidente

Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal

352/1128

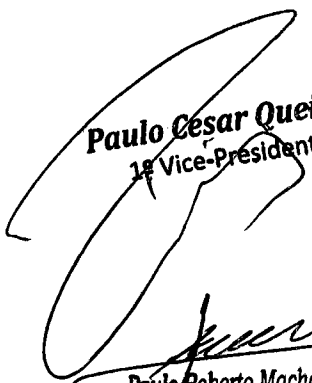
Ao Senhor
JOSÉ CARLOS NEVES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

ESC/FAV

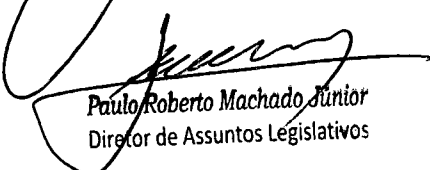
ap 138/13

Handwritten signature

- 1) Leitura no Expediente
 - 2) A comissão lista
- com. 11 set / 2013



Paulo César Queiroz
1º Vice-Presidente



Paulo Roberto Machado Junior
Diretor de Assuntos Legislativos



CÓPIA

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

129
PL 184/13
Q

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2013

**PROPOSTA DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA
EXERCÍCIO DE 2014**

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais e, observando o disposto nos arts. 1º, 5º e 48, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, com vistas *A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas...*, e, com a finalidade precípua de apresentar a Proposta De Lei Orçamentária Anual – LOA – referente ao exercício de 2014, observando ainda, o que dispõe os arts. 90 e 91, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **2 de outubro de 2013, às 10 horas**, será realizada Audiência Pública no plenário da Câmara Municipal, situada na Travessa Oscar Muxfeldt, nº 81, Centro, com finalidade de dar cumprimento aos referidos dispositivos legais.

Foz do Iguaçu, 3 de setembro de 2013.

**Reni Clóvis de Souza Pereira
Prefeito Municipal**



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

130
R2184/13

COMISSÃO MISTA

Projeto de Lei Ordinária nº 184/2013 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

Autor: Prefeito Municipal - Mensagem nº 083/2013.

PARECER

Em trâmite nesta Casa o Projeto de Lei nº 184/2013, oriundo do Poder Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município, para o exercício financeiro de 2014.

Recebida a proposta, esta Comissão abriu prazo para o recebimento de Emendas dos Vereadores, na forma do § 3º do artigo 207 do Regimento Interno.

Em atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e com vistas à incentivar a participação dos munícipes nos debates, foi realizada Audiência Pública, no dia 11 de novembro passado, possibilitando a manifestação de representantes de segmentos da comunidade sobre a Peça Orçamentária.

Analisada a Matéria verifica-se que a receita estimada para o exercício financeiro de 2014, é no montante de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), e a despesa é fixada em igual valor, nos termos do § 5º, art. 165, da Constituição Federal e do § 3º, Art. 108, da Lei Orgânica do Município, compreendendo:

- O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais) e;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

131
PL 184/13
2

- Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município, no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Na Mensagem nº 83/2013 consta que, dos principais itens da Receita, de acordo com a produtividade da fonte, destacam-se os seguintes: Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão da Propriedade Inter-Vivos - ITBI, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, Fundo de Participação dos Municípios - FPM, Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS e os Royalties de Itaipu

Com relação à Despesa, temos como principais os seguintes itens, com os devidos esclarecimentos por parte do Poder Executivo:

- Despesa com Pessoal e Encargos: A despesa com pessoal e encargos continua sendo a de maior vulto com relação à despesa fixada. As reposições salariais tem se mantido dentro das possibilidades do Município, o que contribui para que se atendam os limites fixados pela legislação, apesar dos ajustes que estão sendo realizados na carreira dos servidores.
- Dívida Municipal: A obtenção de novos empréstimos foi bastante modesta no exercício atual e há previsão expressa de novos financiamentos de porte elevado, porém obedecendo aos limites impostos pela legislação vigente, estando assim, a dívida municipal, sob controle, em total observância ao disposto nas normas;
- Limpeza Pública: Apesar da recente licitação, a despesa tem evoluído somente para atender o aumento do volume de lixo coletado;
- Encargos SUS: As atividades do Hospital Municipal e as atividades atinentes à área da saúde têm evoluído em conformidade com a demanda apresentada, sendo que neste exercício de 2013 recebeu um reforço de recursos provenientes da União, porém destinados pelo Estado do Paraná.

Consta no Projeto, autorização aos Poderes Executivo e Legislativo para procederem a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, até do limite de 25% (vinte e cinco) por cento do total da despesa que lhes está sendo fixada, na forma dos Arts. 7º, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Consta, também, autorização para que o Município possa firmar Acordos, Convênios e Contratos com a União, com os Estados e outros Municípios e suas entidades, através de auxílios e repasses e, com instituições privadas sem fins lucrativos, na forma de



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

132
RL 184/13
C

contribuição e subvenção, Contratos de Gestão e Termos de Parceria, para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse do Município.

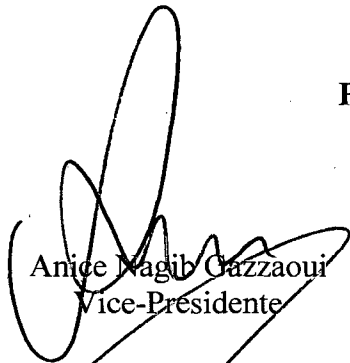
O Art. 8º do Projeto autoriza o Chefe do Poder Executivo a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, para atender à insuficiência de caixa, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada no orçamento-programa, de acordo com a legislação em vigor.

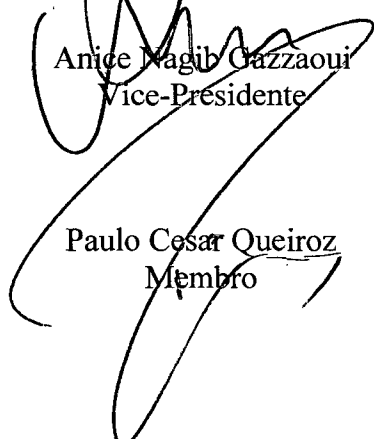
Com relação às Emendas Parlamentares, foram apresentadas 108 Emendas, e aceitas por esta Comissão, sendo 5 que alteram o texto do Projeto propriamente dito, e 103 de remanejamento de dotação no Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD.

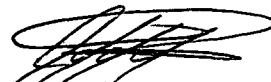
Isto posto, após a devida análise da Peça Orçamentária e das Emendas apresentadas, e considerando que encontram-se de acordo com a Lei Federal no 4.320/1964, Lei Complementar no 101/2000, e Portarias editadas pelo Governo Federal, através dos Ministérios competentes, esta Comissão se manifesta favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 184/2013, encaminhando para apreciação do Plenário as 108 Emendas, conforme

Sala das Comissões, 12 de dezembro de 2013.


Dilto Vitorassi
Presidente / Relator


Anice Nagib Gazzouli
Vice-Presidente


Paulo Cesar Queiroz
Membro


Marino Garcia
Membro


Rudinei de Moura
Membro



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

133
PR 184/2013
C

COMISSÃO MISTA

NOVA REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 184/2013

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2014.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Aprova:

Art. 1º Esta Lei estima a receita do Município de Foz do Iguaçu, Paraná, para o exercício financeiro de 2014, no montante de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais) e fixa a despesa em igual valor, nos termos do § 5º, art. 165, da Constituição Federal do Brasil e do § 3º, art. 108, da Lei Orgânica do Município de Foz do Iguaçu, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais);

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – Fozprevidência no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 2º A receita estimada nos montantes previstos no art. 1º desta Lei será realizada na forma da legislação em vigor, bem como das especificações do Anexo I, com o seguinte desdobramento:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$ 1,0)
1.	RECEITAS DO TESOUREO	704.606.292,00
1.1	RECEITAS CORRENTES	615.200.724,00
1.1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	147.381.143,00
1.1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	14.912.640,00
1.1.3	RECEITA PATRIMONIAL	45.257.322,00
1.1.4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	424.906.914,00
1.1.5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.565.709,00
1.1.6	DEDUÇÕES DA RECEITA – FORMAÇÃO DO FUNDEB	-39.823.004,00
1.2	RECEITAS DE CAPITAL	89.405.568,00

[Handwritten signatures and initials]

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Depto. Pessoa

Em 1ª DISCUSSÃO.

S.S. em 14/12/2013

Presidente

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO

por com voto contrário N.º. NB/ANG dos

ART. 1º COMPARTES: VOTO CONT. ANG/NB/DU.

S.S. em 14/12/2013

Presidente

DISPENSADO DO INTERSTICIO

A REQUERIMENTO DO VEREADOR

Hermogenes de Oliveira

S.S. em 14/12/2013

Presidente

INCLUA-SE NA ORDEM DO DIA

Depto. Pessoa

Em 2ª DISCUSSÃO.

S.S. em 14/12/2013

Presidente

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO

por com voto contrário
dos N.ºs. ANG/NB.

S.S. em 14/12/2013

Presidente

DISPENSADO DA REDAÇÃO FINAL

A REQUERIMENTO DO VEREADOR

Berni Rodrigues

S.S. em 14/12/2013

Presidente



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

134
PR 184113
Q

1.2.1	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	87.425.261,00
1.2.2	ALIENAÇÃO DE BENS	1.420.307,00
1.2.3	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	560.000,00

2.	RECEITA PRÓPRIA DA FUNDAÇÃO	200.000,00
2.1	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	200.000,00
2.1.1	RECEITAS CORRENTES	200.000,00
2.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00

3.	RECEITAS PRÓPRIAS DAS AUTARQUIAS	12.890.000,00
3.1	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	9.890.000,00
3.1.1	RECEITAS CORRENTES	9.890.000,00
3.1.2	RECEITAS DE CAPITAL	0,00
3.2	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	3.000.000,00
3.2.1	RECEITAS CORRENTES	0,00
3.2.2	RECEITAS DE CAPITAL	3.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL		717.696.292,00
---	--	-----------------------

4.	RECEITAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
4.1	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	81.993.645,00
4.1.1	RECEITAS CORRENTES	50.816.500,00
4.1.1.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	21.276.500,00
4.1.1.2	RECEITA PATRIMONIAL	26.540.000,00
4.1.1.3	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00
4.1.2	RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	31.177.145,00
4.1.2.1	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	27.177.145,00
4.1.2.2	OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	4.000.000,00

TOTAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL		81.993.645,00
---	--	----------------------

TOTAL GERAL DA RECEITA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		799.689.937,00
--	--	-----------------------

Art. 3º O total das despesas fixadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R\$ 799.689.937,00 (setecentos e noventa e nove milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais), distribuídos entre os órgãos municipais conforme o Anexo II, compreendendo:

I - o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos, Fundação, Autarquias e Fundos no montante de R\$ 717.696.292,00 (setecentos e dezessete milhões, seiscentos e noventa e seis mil, duzentos e noventa e dois reais);



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

135
PL 184/113
C

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo o Instituto de Previdência do Município de Foz do Iguaçu – Fozprevidência no montante de R\$ 81.993.645,00 (oitenta e um milhões, novecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

Art. 4º A despesa fixada nos montantes previstos no art. 3º desta Lei será realizada na forma da legislação em vigor, bem como das especificações do Anexo II, com a seguinte distribuição:

CÓD.	DESCRIÇÃO	VALORES EM REAIS (R\$ 1,0)
I	PODER LEGISLATIVO	20.786.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL	20.786.000,00
II	PODER EXECUTIVO	669.578.340,00
02	GABINETE DO PREFEITO	1.911.000,00
03	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	12.558.740,00
04	ASSESSORIA ESPECIAL DE GOVERNO	2.720.000,00
05	ASSESSORIA ESPECIAL DE PLANEJAMENTO	5.120.625,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS	36.116.498,23
07	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	33.306.511,22
08	SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E RELAÇÕES COM A COMUNIDADE	24.935.300,25
09	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	131.181.896,07
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	205.136.503,67
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.471.185,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	144.886.372,56
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	5.115.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENV. SOCIOECONOMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	5.170.000,00
15	ASSESSORIA ESPECIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.560.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA	27.331.180,00
17	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	12.591.333,00
18	ENCARGOS	5.934.195,00
19	ASSESSORIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.715.000,00
20	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	3.247.000,00
21	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	370.000,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

136
22/04/13
C

III	DESPESAS DAS FUNDAÇÕES	5.195.000,00
30	FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	5.195.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE FOZ DO IGUAÇU	200.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	4.995.000,00
IV	DESPESAS DAS AUTARQUIAS	22.136.952,00
40	INSTITUTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE FOZ DO IGUAÇU	10.096.952,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FOZTRANS	9.890.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	206.952,00
40	INSTITUTO DE HABITAÇÃO DE FOZ DO IGUAÇU	12.040.000,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FOZHABITA	3.000.000,00
	RECURSOS DO TESOIRO MUNICIPAL	9.040.000,00

TOTAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL	717.696.292,00
---	-----------------------

V	DESPESAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	81.993.645,00
40	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU	81.993.645,00
	RECURSOS PRÓPRIOS DO FOZPREVIDÊNCIA	81.993.645,00

TOTAL GERAL DA DESPESA DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	799.689.937,00
--	-----------------------

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares aos Orçamentos da Administração Direta, Indireta, Fundações, Fundos e Autarquias, bem como o Poder Legislativo autorizado a proceder à abertura de Créditos Adicionais Suplementares com indicação de recursos da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, por ato próprio do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), do total da despesa fixada no orçamento-programa, na forma dos arts. 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para o exercício financeiro de 2014.

§ 1º O limite autorizado no *caput* deste artigo não será onerado quando o crédito se destinar:

I - ao remanejamento de dotações orçamentárias através de Decreto do Poder Executivo, de um Identificador de Uso, de um Grupo e de uma Especificação de Fonte de Recurso previstas na LOA, para a outra, no mesmo elemento de despesa orçado no projeto, na atividade ou na operação especial;

[Handwritten signatures and initials]



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

137
PR 184/13
2

II - a abertura de novas Fontes de Receita em natureza de despesa consignada na previsão inicial, através de Decreto do Poder Executivo, originárias do excesso de arrecadação na fonte, de superávit na fonte, de receitas resultantes de convênios firmados com a União, com Estados ou outros Municípios, tendo como limite o valor de repasse do ente conveniado, com vistas ao atendimento das exigências impostas pela legislação e pelos regulamentos vigentes;

III - a atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito autorizadas por lei, convênios, auxílios e contribuições transferidas da União, do Estado e de suas Entidades;

IV - a atender despesas consignadas com recursos de fontes livres ou de fontes vinculados – no exercício corrente, provenientes do excesso de arrecadação por tendência, nos termos previstos no inciso II, dos § 1º e § 3º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

V - aos remanejamentos de dotações orçamentárias, de um órgão ou de uma unidade orçamentária para outra, tanto no orçamento da Administração Direta quanto da Administração Indireta, quando o Grupo de Natureza de Despesa estiver classificado como Pessoal e Encargos Sociais, devidamente desdobrados em seus respectivos Elementos de Despesa, através de Decreto do Poder Executivo; e

VI - a incorporar o superávit financeiro, apurado em 31 de dezembro de 2013.

§ 2º No ato da abertura dos créditos suplementares de que trata o *caput* e os incisos I a VI do § 1º deste artigo, será discriminado o dispositivo em que o mesmo está baseado.

Art. 6º Fica o Poder Executivo obrigado a proceder à suplementação das dotações orçamentárias destinadas ao Poder Legislativo no exercício financeiro de 2014, de forma a atingir 6% (seis por cento), relativos ao somatório das seguintes receitas efetivamente realizadas no exercício financeiro de 2013:

I - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;

II - Imposto de Renda Retido nas Fontes;

III - Imposto sobre a Transmissão “Inter Vivos” e Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;

IV - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V - Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia;

VI - Taxas pela Prestação de Serviços;

VII - Contribuição de Melhoria;



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

138
PL 184/13
e

VIII - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM;

IX - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural;

X - Cota-Parte da Compensação Financeira – LC nº 87/96;

XI - Cota-Parte do Imposto sobre Operação de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro;

XII - Cota-Parte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS;

XIII - Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA;

XIV - Cota-Parte do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI Exportação;

XV - Receita da Dívida Ativa Tributária; e

XVI - Receita das Multas e Juros dos Tributos.

§ 1º Como recurso para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Executivo, poderá utilizar o recurso enumerado no inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Para efetivação da suplementação de que trata o *caput* deste artigo, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo, até o final do 1º quadrimestre de 2013, demonstrativo contendo as dotações a serem suplementadas com os respectivos valores monetários.

Art. 7º Fica o Município de Foz do Iguaçu autorizado a firmar Acordos, Convênios e Contratos com a União, com os Estados, e com outros Municípios e suas entidades, através de auxílios e repasses e, com instituições privadas sem fins lucrativos, tais como Associações, Sindicatos, Ligas, Organizações Sociais Cíveis de Interesse Público e outras entidades congêneres, na forma de contribuição e subvenção, Contratos de Gestão e Termos de Parceria, para que prestem serviços, executem obras ou projetos de interesse Municipal.

Art. 8º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito, por antecipação da receita, para atender à insuficiência de caixa, em qualquer mês do exercício, até o limite de 10% (dez por cento) do total da receita estimada no orçamento-programa, de acordo com a legislação em vigor.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

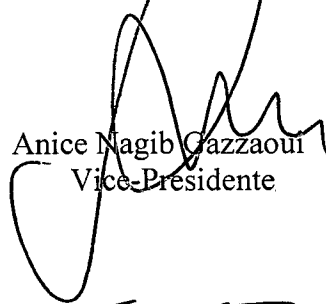
139
PR 18/13
Q

Art. 9º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Sala das Comissões, 14 de dezembro de 2013.



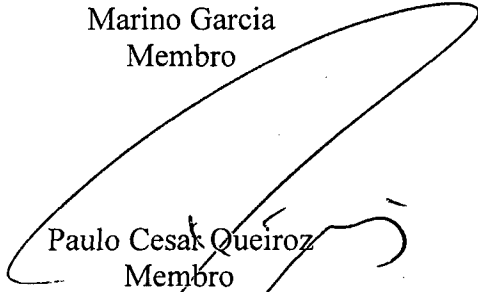
Dilto Vitorassi
Presidente



Anice Nagib Gazzouli
Vice-Presidente



Marino Garcia
Membro



Paulo Cesar Queiroz
Membro



Rudinei de Moura
Membro